

EDITAL Nº 053/2015-CPPS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR COLABORADOR – PSS

O Professor Antonio Carlos Aleixo, Reitor da Universidade Estadual do Paraná – Unespar-, entidade autárquica *multicampi*, com sede à Rua Pernambuco, 858 – Centro – Paranavaí – CEP 87701-010, nomeado pelo Decreto n. 6896/2012, no uso de suas atribuições legais e estatutárias em consonância com a Lei Complementar n. 108/2005, modificada pela Lei Complementar n. 179/2014 de 21 de outubro de 2014 e pelo Decreto 10.429 de 25 de março de 2014, por ação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP e da Comissão Permanente de Processos Seletivos- CPPS resolve:

TORNAR PÚBLICO:

A abertura das inscrições para realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – para PROFESSOR TEMPORÁRIO, não integrante da Carreira Docente, nas condições e áreas do conhecimento abaixo especificadas:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O PSS para contratação de professor temporário é público, aberto a todos os interessados que atenderem as exigências deste edital e constitui-se de títulos e prova didática com ou sem prática e apresentação de portfólio ou *performance* se estipulado em subitem do item 4.5 e de acordo com as demais disposições contidas neste Edital.

1.2. É de inteira responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação de todos os atos concernentes ao PSS, deles não podendo alegar desconhecimento, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipuladas neste Edital e nos que forem publicados durante a execução deste PSS.

1.2.1. Todas as publicações serão veiculadas no Suplemento de Concursos Públicos Estaduais do Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE – e, em caráter informativo, no Quadro de Editais dos *Campi* da Unespar, e no endereço eletrônico www.unespar.edu.br/concursos, salvo se houver outra definição contida neste edital, delas devendo tomar ciência todos os inscritos.

1.3. Não serão fornecidas informações por telefone quanto ao conteúdo deste Edital, aos procedimentos e resultado de provas. **TODO CONTATO REFERENTE AO PSS SERÁ EXCLUSIVAMENTE PELO E-MAIL: cpps@unespar.edu.br**.

1.4. As eventuais dúvidas, reclamações e recursos deverão ser encaminhados conforme consta nos itens específicos deste Edital, sempre dirigidos à CPPS.

1.5. Poderá ser atribuído atendimento especial para a realização das provas a candidatos, desde que justificada sua necessidade, cuja solicitação deverá ser efetuada, no período de inscrição, mediante formulário de requerimento específico, conforme Anexo I deste Edital.

1.5.1. O laudo médico deverá ser encaminhado com as seguintes especificações:

- a) a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10);
- b) constar, quando for o caso, a necessidade de uso de órteses, próteses ou adaptações;
- c) no caso de deficiente auditivo, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até seis meses anteriores ao último dia das inscrições;
- d) no caso de deficiente visual, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual, realizada até seis meses anteriores ao último dia das inscrições.

1.5.2 No período de inscrições, o candidato enviará o original do laudo médico à CPPS/Unespar, por meio de correspondência Sedex com Aviso de Recebimento – AR, para o endereço do campus onde concorre à vaga, conforme Anexo II deste Edital.

1.5.3 Na falta do laudo médico ou não contendo este as informações indicadas no item 1.5.1. e alíneas, o requerimento de inscrição será processado como de candidato não portador de deficiência, mesmo que declarada tal condição posteriormente.

1.5.4 O candidato deve estar ciente:

- a) das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever, descritas na Lei nº 11713/97 e suas alterações ou complementos;
- b) de que deverá submeter-se à inspeção médica como exigência do concurso e,
- c) de que será avaliado por equipe multiprofissional sobre a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo/função ou emprego durante o estágio probatório.

1.5.5 O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, até o último dia do período de inscrições.

1.5.6 Não será permitida a intervenção de terceiros para auxiliar o candidato portador de deficiência na realização das provas ou no exercício das funções inerentes ao cargo ou função a ser exercida pelo candidato, se aprovado.

1.6 Será admitida a solicitação de impugnação deste edital normativo, no todo ou em parte, através de recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação, sob pena de preclusão deste direito, mediante correspondência protocolada, pessoalmente ou por procurador especialmente designado para tal, exclusivamente no Protocolo do *Campus* da UNESPAR correspondente à vaga pleiteada, dirigida à Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS, detalhando de forma objetiva e fundamentada a razão do pedido de impugnação.

1.6.1 Ocorrendo deferimento do recurso, seu resultado será divulgado por edital pelos mesmos meios deste presente; caso não ocorra, o resultado será divulgado por e-mail *exclusivamente ao impetrante*.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição, permitida apenas em uma única vaga, implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados

Av. Pernambuco, 858 Fone: (44) 3423-8944 CEP 87701-010 Paranavaí – PR

durante a realização do PSS e será realizada exclusivamente pela página da Unespar, no endereço www.unespar.edu.br/concursos, no período de 22 de dezembro de 2015 a 12 de fevereiro de 2016 preenchendo-se a Ficha de Inscrição disponível no referido link, onde também se encontra, para impressão e pagamento, o boleto bancário referente à taxa de inscrição.

2.1.1. Junto à Ficha de Inscrição o candidato declarará que se encontra regular com as obrigações eleitorais, nos termos da legislação pertinente, bem como que conhece e aceita as condições estabelecidas no presente edital.

2.2. A Taxa de Inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), que deverá ser paga impreterivelmente até o dia 13 de fevereiro de 2016, não sendo necessário o encaminhamento de cópia do boleto à Comissão Organizadora.

2.2.1. A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento do valor referente à taxa de inscrição, não se responsabilizando a Instituição pelo não recebimento da confirmação bancária do recolhimento do valor da taxa de inscrição.

2.2.2. Não haverá, em hipótese alguma, devolução do valor da taxa de inscrição, quaisquer que sejam os motivos e mesmo que o candidato não compareça a quaisquer das etapas deste processo seletivo.

2.3. A entrega da documentação pessoal deve ser feita obrigatoriamente pelo próprio candidato, mediante protocolo conforme modelo constante no Anexo III, à Comissão Organizadora ou seus indicados, no dia e horário do sorteio do tema para a prova didática, conforme informado no item 2.7, em volume encadernado, devidamente identificado com folha de rosto contendo o nome do candidato, número da inscrição, cargo/função pretendido e área/subárea da vaga para a qual está concorrendo, devendo todas as folhas serem numeradas sequencialmente e rubricadas pelo candidato, contendo:

I. Declaração de Autenticidade dos Documentos Entregues, conforme Anexo IV do presente Edital, devidamente assinada pelo próprio candidato a vista do recebedor dos documentos.

II. Fotocópia de documentos pessoais: Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e documento oficial de identidade com foto, assim entendidos a cédula de identidade (RG) ou carteira de trabalho e previdência social (CTPS), ou carteira nacional de habilitação (CNH) ou cédula de identidade profissional expedida por órgão de profissões regulamentadas ou, no caso de candidato estrangeiro, fotocópia de documento oficial que comprove a sua condição de naturalizado, reservadas aos portugueses as prerrogativas do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal e Decretos n. 70391/72 e 70436/72;

III. Currículo Lattes, impresso da página da Plataforma Lattes, contendo as fotocópias legíveis de todos os documentos comprobatórios, ordenados de acordo com a ordem a serem pontuados conforme Anexo V, sendo considerados apenas os trabalhos e publicações dos últimos 03 (três) anos, contados a partir da data de publicação deste Edital.

IV. Documentos integrantes do portfólio, se assim indicado em subitem do item 4.5, encadernados em ordem de data, sendo opcional a entrega por mídia eletrônica, quando for o caso.

V. Anexo V preenchido conforme disposto no item 5.6.4.

2.4. O recebimento da documentação não supre a ausência de documentos necessários, falta de requisito ou irregularidade constatada, não sendo admitida, em hipótese alguma, a juntada posterior de documentos.

2.5. A documentação elencada no Item 2.3. e seus subitens, de entrega obrigatória no momento estipulado, é exigência para a participação; a não entrega da mesma elimina automaticamente o candidato do PSS.

2.6. O atendimento aos requisitos mínimos, descritos no Item 4.5 e seus subitens, conforme o respectivo Centro de Área e Área/Subárea, são requisitos para a contratação e não para a inscrição e/ou participação no PSS.

2.7. O Edital de Homologação das Inscrições será publicado a partir do dia 17 de fevereiro de 2016 e conterà também as bancas examinadoras, local, data e horário de realização da prova escrita.

2.8. Da não homologação da inscrição caberá recurso dirigido à Comissão Organizadora do PSS, devendo ser encaminhado à CPPS pelo e-mail - cpps@unespar.edu.br, dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, conforme calendário acadêmico da Instituição, a contar da data de publicação do Edital de Homologação.

2.8.1. Ocorrendo deferimento do recurso, seu resultado será divulgado por edital pelos mesmos meios deste presente; caso não ocorra, o resultado será divulgado por e-mail exclusivamente ao impetrante.

2.9. A inscrição do candidato implica em aceitação plena das condições estabelecidas neste edital, bem como declara estar em dia com as obrigações eleitorais, nos termos da legislação eleitoral.

2.10. A inscrição implicará no conhecimento, pelo candidato, das presentes instruções e o compromisso expresso de aceitação das condições do processo seletivo, como aqui se acham estabelecidas, inclusive da legislação citada no preâmbulo e outras em itens específicos.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para o candidato que, cumulativamente:

- a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal n. 6135/ 2007; e
- b) For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n. 6135/2007.

3.2. O pedido de isenção da taxa de inscrição deverá ser protocolado, pessoalmente ou por procurador especialmente designado para tal, entre os dias 18 a 21 de janeiro de 2016, no Protocolo do *Campus* da UNESPAR, conforme endereço no Anexo II correspondente à vaga pleiteada ou ainda pelo encaminhado para o e-mail cpps@unespar.edu.br com a apresentação do indicado no item 3.2.1., sendo que em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de isenção da taxa de inscrição após a data acima estipulada.

3.2.1 A solicitação deve ser feita pelo preenchimento de formulário próprio de pedido de Isenção de Taxa de Inscrição (Anexo VI), ao qual se juntará comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, emitido pela Secretaria Municipal de Ação Social do domicílio do candidato, do qual deverá constar, obrigatoriamente, o número de Identificação Social – NIS, devidamente preenchido e datado ou comprovar que cumpre os requisitos caracterizadores da baixa renda, nos termos do Decreto n. 6.135/2007.

3.3 O candidato que não obtiver deferimento do respectivo pedido de isenção da taxa de

inscrição deverá consolidar sua inscrição efetuando o pagamento do boleto bancário até a data estipulada no item 2.2 do presente Edital.

3.4 O candidato que não tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição aprovado e não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecido no item 3.3, estará automaticamente excluído do Processo Seletivo.

3.5. Não serão devolvidos ou estornados valores de taxa de inscrição daqueles candidatos contemplados com a isenção e que já tenham efetuado o pagamento.

3.6 A isenção da taxa inscrição será indeferida quando o preenchimento dos dados estiver incompleto ou pela falta dos documentos necessários conforme consta do item 2.3.

3.7 A falsidade de dados ou informações implicará no cancelamento da inscrição e anulação dos demais atos decorrentes.

3.8 A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos será divulgada a partir do dia 22 de janeiro de 2016.

3.9. O candidato cujo pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenha sido indeferido poderá apresentar recurso contra o indeferimento no prazo de 02 (dois) dias úteis posteriores à divulgação de que trata o item 3.8, devendo ser encaminhado à CPPS pessoalmente ou por procurador designado para tal fim, via protocolo geral da Unespar, disponível exclusivamente no *Campus* ao qual o candidato concorre à vaga.

3.10. O resultado da análise de eventuais recursos relacionados a isenção de taxa de inscrição será divulgado a partir do dia 26 de janeiro de 2016.

3.11. Ocorrendo deferimento do recurso, seu resultado será divulgado por edital pelos mesmos meios deste presente; caso não ocorra, o resultado será **divulgado por e-mail exclusivamente ao impetrante**.

4 DO CARGO, DAS VAGAS, DOS VENCIMENTOS E DOS REQUISITOS MÍNIMOS

4.1. Quando da contratação o candidato ingressará junto à Unespar, no nível inicial do cargo de Professor de Ensino Superior, da carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Estado do Paraná, enquadrado na classe de acordo com a titulação, conforme item 4.4, e será lotado no respectivo Centro de Área para o qual se habilitou, descritos no item 4.5.

4.2. Regime jurídico: o vínculo funcional será regido pelo CRES – Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial, com direitos, vantagens, obrigações e atribuições especificados na Lei Complementar n. 108/2005, modificada pela Lei 179/2014 de 21 de outubro de 2014, ou na que vier a ser aplicada.

4.3 Serão contratados os candidatos aprovados que tiverem disponibilidade para os horários de aulas e atividades estabelecidos pela Unespar, podendo ser em períodos matutino e/ou vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados, conforme convocados pela ordem de classificação. O horário das atividades dos professores contratados será fixado de acordo com o regime de trabalho e com as necessidades do respectivo centro de área.

4.4 Os vencimentos serão definidos de acordo com o enquadramento no momento da contratação, considerando o seguinte:

Av. Pernambuco, 858 Fone: (44) 3423-8944 CEP 87701-010 Paranavaí – PR

FUNÇÃO	TITULAÇÃO	-VENCIMENTOS com incentivo de mérito R\$*	
		Regime T-20**	Regime T-40**
Professor-Colaborador	Graduado	1.326,06	2.646,15
Professor-Colaborador	Especialista	1.587,69	3.175,37
Professor-Colaborador	Mestre	2.206,22	4.412,42
Professor-Colaborador	Doutor	3.346,04	6.692,01

*Valores atualizados em dezembro/2014

** Regime T-20 ou T-40 refere-se ao número de horas semanais de dedicação, 20 (vinte) e 40 (quarenta), respectivamente.

FUNÇÃO	TITULAÇÃO	VENCIMENTOS com incentivo de mérito R\$*		
		Regime T-10**	Regime T-20**	Regime T-40**
Professor Colaborador	Graduado	733,22	1.466,46	2.932,90
Professor Colaborador	Especialista	879,88	1.759,74	3.519,46
Professor Colaborador	Mestre	1.222,66	2.445,29	4.890,57
Professor Colaborador	Doutor	1.854,28	3.708,63	7.417,17

*Valores atualizados em dezembro/2015

** Regime T-10, T-20 ou T-40 refere-se ao número de horas semanais de dedicação, 10 (dez), 20 (vinte) e 40 (quarenta), respectivamente.
(Retificado pelo Edital n. 001/2016-CPPS)

4.5 As vagas e requisitos mínimos de escolaridade e titulação exigidas neste Processo Seletivo são as constantes abaixo:

4.5.1. Campus:	Apucarana	
Exercício/Centro:	Ciências Humanas e da Educação	
Área/Subárea:	Língua Portuguesa/Língua Brasileira de sinais – LIBRAS	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Licenciatura
	Titulação	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> e Proficiência em Libras
Vaga/Regime:	01 (uma) Vaga T-40	
Temas:	1. O Papel do intérprete – o problema da tradução; 2. Código de Ética dos Interpretes de Libras e do professor; 3. Gramática de Libras; 4. Identidade Surda, a Cultura Surda e a Comunidade Surda; 5. História do Surdo no Brasil; 6. ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.	
Provas:	-Escrita -Didática -- Títulos	

4.5.2. Campus:	Apucarana	
Exercício/Centro:	Ciências Humanas e da Educação	
Área/Subárea:	Letras/Língua Inglês	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Letras, com habilitação em Língua Inglesa
	Titulação	Especialização em Letras ou áreas afins
Vaga/Regime:	01 (uma) Vaga T-20	
Temas:	<ol style="list-style-type: none"> Approaches and methods in developing listening and speaking skills for future teachers; Approaches and methods in developing reading and writing skills for future teachers; English phonetics and phonology in the process of teacher development; Teaching academic writing in the EFL teacher education program; Information technologies and the English language teaching; Strategies for the teaching of English language literature for Ensino Fundamental and Ensino Médio, according to Parâmetros e Orientações Curriculares Nacionais. 	
Provas:	-Escrita -Didática -- Títulos	

4.5.3. Campus:	Apucarana	
Exercício/Centro:	Ciências Humanas e da Educação	
Área/Subárea:	Matemática/Geometria Analítica e Álgebra Linear	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Licenciatura ou bacharelado em Matemática
	Vaga/Regime:	01 (uma) Vaga T-40
Temas:	<ol style="list-style-type: none"> Retas e Planos; Cônicas (elipse, hipérbole e parábola); Quádricas; Matrizes e Sistemas Lineares; Espaços Vetoriais; Transformações Lineares. 	
Provas:	-Escrita -Didática -Títulos	

4.5.4. Campus:	Apucarana	
Exercício/Centro:	Ciências Sociais Aplicadas	
Área/Subárea:	Administração / Finanças	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Administração
	Titulação	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em Administração ou área afim
Vaga/Regime:	01 (uma) Vaga T-40	

Temas:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Análise das demonstrações financeiras; 2. Riscos; 3. Capital de Giro 4. Planejamento Financeiro; 5. Mercado de Capitais; 6. Fluxo de caixa e orçamento de capital.
Provas:	<ul style="list-style-type: none"> - Escrita - Didática - Títulos

4.5.5. Campus:	Apucarana	
Exercício/Centro:	Ciências Sociais Aplicadas	
Área/Subárea:	Ciências Econômicas / Economia	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Ciências Econômicas
	Titulação	Especialização na área de Economia ou Administração ou Contábeis
Vaga/Regime:	01 (uma) Vaga T-20	
Temas:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Preferência do consumidor: cestas de mercado, preferências, curvas de indiferenças, taxa marginal de substituição; 2. Índices de custo de vida; 3. Demanda individual: modificação no preço, a curva de demanda, modificação na renda, bens inferiores versus bens normais, curvas de Engel, substitutos e complementos; 4. Elasticidade da demanda; 5. Produção com um insumo variável (trabalho): produto médio e produto marginal, inclinações na curva de produto, lei dos rendimentos decrescentes e produtividade do trabalho; 6. Teoria dos jogos: estratégia competitiva, estratégias dominantes e equilíbrio de Nash. 	
Provas:	<ul style="list-style-type: none"> - Escrita - Didática - Títulos 	

4.5.6. Campus:	Apucarana	
Exercício/Centro:	Ciências Sociais Aplicadas	
Área/Subárea:	Ciências Contábeis / Contabilidade	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Ciências contábeis
	Titulação	Especialização em contabilidade ou áreas afins
Vaga/Regime:	03 (Três) Vagas T-20	
Temas:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Contabilidade tributaria: tributos sobre compras, vendas, valor agregado e resultados; planejamento tributário; 2. Teoria da contabilidade: princípios, postulados, teorias e fundamentos de contabilidade; 3. Auditoria e Arbitragem: Conceito, normas, aplicações, formas e relatórios; 	

	<p>4. Contabilidade Avançada: Combinação de negócio, avaliação de investimentos e consolidação das demonstrações;</p> <p>5. Gestão Estratégica de Custos: Terminologia em custos, custos para controle e custos para decisão, Target Cost, ABC Cost, relação custo, volume e lucro;</p> <p>6. Controladoria: Planejamento de curto, médio e longo prazo, orçamentos função operacional, de investimentos e de financiamento.</p>
Provas:	<p>- Escrita</p> <p>- Didática</p> <p>- Títulos</p>

4.5.7. Campus:	Apucarana	
Exercício/Centro:	Ciências Sociais Aplicadas	
Área/Subárea:	Ciência da Computação/ Algoritmos e técnicas de programação. Organização e Estrutura de Dados.	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Ciências da computação, Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação
	Titulação	Especialização na área ou áreas afins
Vaga/Regime:	01 (uma) Vaga - T-20	
Temas:	<ol style="list-style-type: none"> Tipos de dados básicos e estruturados; Recursividade: conceito e implementação; Estruturas de dados lineares e suas generalizações: listas ordenadas, listas encadeadas, pilhas e filas; Árvores e suas Generalizações: Árvores Binárias, Árvores de busca e Árvores Balanceadas; Algoritmos para Pesquisa e Ordenação; Técnicas de Projeto de Algoritmos: Método da Força Bruta, Pesquisa Exaustiva e Dividir e Conquistar. 	
Provas:	<p>- Escrita</p> <p>- Didática</p> <p>- Títulos</p>	

4.5.8. Campus:	Apucarana	
Exercício/Centro:	Ciências Sociais Aplicadas	
Área/Subárea:	Ciência da Computação/Banco de Dados/ Sistemas Operacionais	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação.
	Titulação	Especialização na área ou áreas afins.
Vaga/Regime:	01 (uma) Vaga - T-40	
Temas:	<ol style="list-style-type: none"> Modelagem e Projeto de Banco de Dados; Linguagens de Consulta; Mineração de Dados; Gerenciamento de Dispositivos de Entrada/Saída; Gerência, Comunicação, Concorrência e Sincronização de Processos / Processador; Gerenciamento de Arquivos. 	

Provas:	- Escrita - Didática - Títulos
----------------	--------------------------------------

4.5.9. Campus:	Apucarana	
Exercício/Centro:	Ciências Sociais Aplicada	
Área/Subárea:	Ciência da Computação / Circuitos Digitais	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação ou Automação Industrial
	Titulação	Especialização na área ou áreas afins
Vaga/Regime:	01 (uma) Vaga - T-20	
	<ol style="list-style-type: none"> 1. Sistemas de Numeração e Códigos; 2. Representação e Manipulação de Circuitos Combinatórios; 3. Análise e Síntese de Componentes Sequenciais e de Memória. 4. Circuitos Sequenciais Síncronos e Assíncronos; 5. Projeto de Sistemas Digitais: Hierárquicos e Modular; 6. Dispositivos Lógicos Programáveis. (PLD). 	
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos	

4.5.10. Campus:	Apucarana	
Exercício/Centro:	Ciências Sociais Aplicadas	
Área/Subárea:	Ciência da Computação/Engenharia de Software/ Análise de Sistemas Orientada a Objetos.	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Ciência de Computação, Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação
	Titulação	Especialização na área ou áreas afins
Vaga/Regime:	01 (uma) Vaga T-20	
Temas:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Conceitos da Orientação a objetos: Abstração, Encapsulamento, Objetos, Classes, Métodos, Herança e Polimorfismo; 2. Engenharia de Requisitos: Definição e Especialização de Requisitos (Requisitos Funcionais e Não-Funcionais). 3. Ciclo de Vida de Software; 4. Produto de Software e Processo de Software; 5. Testes de Software; 6. Garantia de Qualidade de Software. 	
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos	

4.5.11. Campus:	Apucarana	
Exercício/Centro:	Ciências Sociais Aplicadas	
Área/Subárea:	Ciências da Computação / Organização de Arquivos e Dados / Análise de Algoritmos / Compiladores.	

Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação ou Matemática
	Titulação	Especialização na área ou áreas afins
Vaga/Regime:	01 (uma) Vaga - T-20	
Temas:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Organização, Estrutura e Operação de Arquivos; 2. Compiladores e Interpretadores; 3. Análise Léxica e Sintática; 4. Medidas de Complexidade, Análise Assintótica de Limites de Complexidade, Técnicas de Prova de Cotas Inferiores; 5. O Uso de Relações de Recorrência para Análise de Algoritmos Recursivos; 6. Análise de Algoritmos Iterativos e Recursivos. 	
Provas:	<ul style="list-style-type: none"> - Escrita - Didática - Títulos 	

4.5.12. Campus:	Apucarana	
Exercício/Centro:	Ciências Sociais Aplicadas	
Área/Subárea:	Serviço Social / Serviço Social Aplicado	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Serviço Social
	Titulação	Especialização em qualquer área
Vaga/Regime:	01 (uma) Vaga T-20	
Temas:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ensino de supervisão de estágio; 2. Serviço Social e direitos humanos; 3. Serviço Social e gênero; 4. Serviço Social e Educação; 5. Serviço Social e família; 6. Serviço Social e criança e adolescente. 	
Provas:	<ul style="list-style-type: none"> - Escrita - Didática - Títulos 	

4.5.13. Campus:	Apucarana	
Exercício/Centro:	Ciências Sociais Aplicadas	
Área/Subárea:	Turismo / Agenciamento e Transportes	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Turismo, Turismo e Hotelaria ou Hotelaria.
	Titulação	Especialização na área ou em áreas afins
Vaga/Regime:	01 (uma) Vaga T-20	
Temas:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Hospitalidade privada no mundo globalizado; 2. Rede Hoteleira no Brasil: caminhos e desafios; 3. O mercado das Viagens Corporativas; 4. Hotelaria Sustentável; 5. Turismo virtual x Agências de Viagens e Turismo; 6. Elaboração e Comercialização de Roteiros Turísticos. 	
Provas:	<ul style="list-style-type: none"> - Escrita 	

	- Didática - Títulos
--	-------------------------

4.5.14. Campus:	Apucarana	
Exercício/Centro:	Ciências Sociais Aplicadas	
Área/Subárea:	Turismo/Turismo Geral	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Turismo, Turismo e Hotelaria, Turismo e Meio Ambiente
	Titulação	Especialização na área ou em áreas afins.
Vaga/Regime:	01 (uma) Vaga - T-20	
Temas:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Tendências do Lazer Moderno e a Indústria do Entretenimento – Espaços de Lazer Urbano e Turísticos; 2. Análise da Trajetória de Políticas Públicas de Turismo no Brasil: avanços e desafios; 3. Turismo de Experiência: conceitos e tendências; 4. Turismo Comunitário: desenvolvimento e tendências no Brasil; 5. Operacionalização e Gestão em Eventos; 6. Turismo e a Mercantilização da Cultura: o autêntico e o falsificado nas construções do Turismo. 	
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos	

4.5.15. Campus:	Campo Mourão	
Exercício/Centro:	Ciências Humanas e da Educação	
Área/Subárea:	Educação/Fundamentos da Educação e Estágio Supervisionado	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Pedagogia
Vaga/Regime:	03 (três) Vagas T-20	
Temas:	<ol style="list-style-type: none"> 1. A formação de professores para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental e o currículo de formação no Curso de Pedagogia; 2. Políticas públicas e ampliação do acesso e permanência na escola com êxito; 3. A escola como espaço de transmissão do conhecimento historicamente acumulado e a escola de acolhimento social, possibilidades e contradições; 4. O Estágio Supervisionado e a interface teoria e prática; 5. Uma escola para a formação cultural e científica articulada com a diversidade sociocultural. 6. A pedagogia Histórico-crítica e suas implicações para a educação escolar. 	
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos	

4.5.16. Campus:	Campo Mourão	
Exercício/Centro:	Ciências Humanas e da Educação	
Área/Subárea:	Educação/Práticas de Ensino e Estágio Supervisionado	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Pedagogia
	Titulação	Mestrado em Educação
Vaga/Regime:	02 (duas) Vagas T-40	
Temas:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estágio Supervisionado e a interface teoria e prática; 2. A pedagogia Histórico-Crítica e suas implicações para a educação escolar; 3. A organização do ensino e a apropriação dos conceitos científicos; 4. O uso da imagem no ensino-aprendizagem dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; 5. As tecnologias da educação e ensino-aprendizagem nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; 6. Leitura e escrita e a organização do ensino nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental: dilemas entre o alfabetizar e letrar. 	
Provas:	<ul style="list-style-type: none"> - Escrita - Didática - Títulos 	

4.5.17. Campus:	Campo Mourão	
Exercício/Centro:	Ciências Humanas e da Educação	
Área/Subárea:	Geografia/Ensino de Geografia e Geografia Humana	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Geografia – Licenciatura Plena.
	Titulação	Mestrado em Geografia.
Vaga/Regime:	02 (duas) Vagas T-20	
Temas:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Das pequenas cidades às cidades globais: reflexões teóricas; 2. O planejamento rural e urbano: diferentes perspectivas; 3. A importância das redes no contexto da organização e produção do espaço geográfico; 4. As diferentes linguagens e metodologias para o ensino de Geografia; 5. A evolução da ciência geográfica e os reflexos no ensino de Geografia; 6. O estágio supervisionado na formação do professor de Geografia. 	
Provas:	<ul style="list-style-type: none"> - Escrita - Didática - Títulos 	

4.5.18. Campus:	Campo Mourão	
Exercício/Centro:	Ciências Humanas e da Educação	
Área/Subárea:	Letras/Língua Portuguesa – Língua Latina	
Requisitos	Graduação	Licenciatura Plena em Letras – Língua portuguesa

mínimos para exercício do cargo	Titulação	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em Letras
Vaga/Regime:	01 (uma) Vaga T-10	
Temas:	1. Adjetivos latinos de 2ª classe; 2. Funções morfossintáticas e casos desinenciais; 3. Descrição da terceira declinação e suas especificidades; 4. Construção da voz passiva do verbo; 5. Grau dos adjetivos; 6. Literatura latina.	
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos	

4.5.19. Campus:	Campo Mourão	
Exercício/Centro:	Ciências Humanas e da Educação	
Área/Subárea:	Letras / Língua Portuguesa e Linguística	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Licenciatura Plena em Letras – Língua Portuguesa
	Titulação	Mestrado em Letras, com área de concentração em Linguística
Vaga/Regime:	01 (uma) Vaga T-20	
Temas:	1. Concepções de gramática e ensino; 2. Análise linguística e ensino; 3. Morfossintaxe e ensino; 4. Texto, gênero e ensino; 5. Leitura, produção escrita e oral e ensino; 6. Concepções de linguagem e ensino.	
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos	

4.5.20. Campus:	Campo Mourão	
Exercício/Centro:	Ciências Humanas e da Educação	
Área/Subárea:	Letras / Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Licenciatura Plena em Letras – Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa
	Titulação	Mestrado em Letras, com área de concentração em linguística ou Literatura.
Vaga/Regime:	01 (uma) Vaga T-20	
Temas:	1. Concepções de gramática e ensino; 2. Texto, gênero e ensino; 3. Leitura, produção escrita e oral e ensino; 4. Estética da recepção e ensino de literatura na rede básica; 5. Contos de fadas clássicos e contemporâneos; 6. A diversidade na ficção infanto-juvenil contemporânea.	
Provas:	- Escrita - Didática	

	- Títulos
--	-----------

4.5.21. Campus:	Campo Mourão	
Exercício/Centro:	Ciências Humanas e da Educação	
Área/Subárea:	Matemática/Matemática – T 40	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Licenciatura ou bacharelado em Matemática
Vaga/Regime:	01 (uma) Vaga T-40	
Temas:	1. Funções; 2. Limite e Continuidade; 3. Derivadas; 4. Probabilidade; 5. Cônicas; 6. Juros.	
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos	

4.5.22. Campus:	Campo Mourão	
Exercício/Centro:	Ciências Humanas e da Educação	
Área/Subárea:	Matemática/Matemática – T 20	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Licenciatura ou bacharelado em Matemática
Vaga/Regime:	02 (duas) Vagas T-20	
Temas:	1. Funções; 2. Limite e Continuidade; 3. Derivadas; 4. Probabilidade; 5. Cônicas; 6. Juros.	
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos	

4.5.23. Campus:	Campo Mourão	
Exercício/Centro:	Ciências Humanas e da Educação	
Área/Subárea:	Sociologia/Sociologia	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Ciências Sociais.
	Titulação	Mestrado em Ciências Sociais.
Vaga/Regime:	01 (uma) Vaga T-20	
Temas:	1. Processos de mudança nas sociedades contemporâneas; 2. Métodos e teorias sociológicas; 3. Sociologia do meio ambiente e ecologia social;	

	4. Estado, mercado e sociedade; 5. A relação indivíduo-sociedade nas obras de Pierre Bourdieu e de Norbert Elías 6. Surgimento da Sociologia: conceitos e fundamentos.
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

4.5.24. Campus:	Campo Mourão	
Exercício/Centro:	Ciências Sociais Aplicadas	
Área/Subárea:	Administração / Administração Geral - T20	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Administração
	Titulação	Mestrado em Administração ou áreas afins
Vaga/Regime:	01 (uma) Vaga T-20	
Temas:	1. O processo Empreendedor 2. Sistema de Gestão Ambiental 3. Operações de almoxarifado 4. Recrutamento e seleção de pessoas 5. Composto mercadológico 6. Plano de negócios	
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos	

4.5.25. Campus:	Campo Mourão	
Exercício/Centro:	Ciências Sociais Aplicadas	
Área/Subárea:	Administração / Administração Geral – T 40	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Administração
	Titulação	Mestrado em Administração ou áreas afins
Vaga/Regime:	01 (uma) Vaga T-40	
Temas:	1. O processo Empreendedor 2. Sistema de Gestão Ambiental 3. Operações de almoxarifado 4. Recrutamento e seleção de pessoas 5. Composto mercadológico 6. Plano de negócios	
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos	

4.5.26. Campus:	Campo Mourão	
Exercício/Centro:	Ciências Sociais Aplicadas	
Área/Subárea:	Ciências Econômicas/Economia	

Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Ciências Econômicas
	Titulação	Mestrado em Economia ou áreas afins
Vaga/Regime:	01 (uma) Vaga T-20	
	<ol style="list-style-type: none"> 1. Teoria do Consumidor 2. Teoria da Firma 3. Teoria do Equilíbrio Parcial 4. Políticas Fiscal, Monetária e Cambial 5. O modelo Keynesiano básico: Oferta e Demanda Agregada 6. Inflação e desemprego 	
Provas:	<ul style="list-style-type: none"> - Escrita - Didática - Títulos 	

4.5.27. Campus:	Campo Mourão	
Exercício/Centro:	Ciências Sociais Aplicadas	
Área/Subárea:	Ciências Contábeis/ Contabilidade Geral e Aplicada	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Ciências Contábeis
	Titulação	Especialização na área contábil ou em administração ou economia
Vaga/Regime:	05 (cinco) Vagas T-20	
Temas:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Demonstrações contábeis de acordo com a legislação societária, normas internacionais e CPC; 2. Operações com mercadorias: compras, vendas, devoluções, impostos sobre compras e vendas, critérios de avaliação de estoques; 3. Análise das Demonstrações Contábeis; 4. Contabilidade e Planejamento Tributário: sistema tributário nacional e funções da gestão tributária, tratamento contábil e fiscal do ICMS, IPI e PIS/ Cofins na avaliação dos estoques e planejamento tributário com foco no IRPJ; 5. Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido: conceitos, características, classificação e critérios de mensuração; 6. Receita, Ganho, Despesa, Perda e Resultado: conceitos, características, classificação, reconhecimento e critérios de mensuração. 	
Provas:	<ul style="list-style-type: none"> - Escrita - Didática - Títulos 	

4.5.28. Campus:	Campo Mourão	
Exercício/Centro:	Ciências Sociais Aplicada	
Área/Subárea:	Engenharia de Produção / Pesquisa Operacional; Engenharia Organizacional; Engenharia do Trabalho.	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Engenharia de Produção Agroindustrial ou Áreas afins
	Vaga/Regime:	
		02 (duas) Vagas T-20

Temas:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Teoria das Organizações; 2. O Processo Empreendedor; 3. Gestão de Riscos de Acidentes do Trabalho 4. Gestão da Informação; 5. Problemas de Transportes: Modelos e Métodos de Solução; 6. Simulação de Sistemas.
Provas:	<ul style="list-style-type: none"> - Escrita - Didática - Títulos

4.5.29. Campus:	Campo Mourão	
Exercício/Centro:	Ciências Sociais Aplicada	
Área/Subárea:	Turismo - T20	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Turismo ou Turismo e Hotelaria
	Titulação	Especialização em Turismo ou áreas
Vaga/Regime:	01 (uma) Vaga T-20	
Temas:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Gastronomia e turismo; 2. Turismo rural de base comunitária; 3. Eventos, Trade turísticos e comunidade local; 4. Unidades de Conservação e as perspectivas de ecoturismo; 5. A evolução da hospitalidade e seus reflexos para o turismo; 6. Agências de viagem e turismo. 	
Provas:	<ul style="list-style-type: none"> - Escrita - Didática - Títulos 	

4.5.30. Campus:	Campo Mourão	
Exercício/Centro:	Ciências Sociais Aplicada	
Área/Subárea:	Turismo – T 40	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Turismo ou Turismo e Hotelaria
	Titulação	Mestrado em Turismo
Vaga/Regime:	01 (uma) Vaga T-40	
Temas:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Gastronomia e turismo; 2. Turismo rural de base comunitária; 3. Eventos, Trade turísticos e comunidade local; 4. Unidades de Conservação e as perspectivas de ecoturismo; 5. A evolução da hospitalidade e seus reflexos para o turismo; 6. Agências de viagem e turismo. 	
Provas:	<ul style="list-style-type: none"> - Escrita - Didática - Títulos 	

4.5.31. Campus:	Curitiba I
Exercício/Centro:	Artes
Área/Subárea:	Artes Plásticas/ Desenho – T 20

Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Bacharelado ou Licenciatura em História da Arte ou Artes Visuais ou Artes Plásticas ou Pintura ou Escultura ou Gravura ou Desenho ou Educação Artística
	Titulação	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em História da Arte ou Crítica de Arte ou Poéticas Visuais ou Pintura ou Escultura ou Gravura ou Desenho ou Educação Artística.
Vaga/Regime:	01 (uma) Vaga T-20	
Temas:	<ol style="list-style-type: none"> 1. História da gravura; 2. A gravura em relevo; 3. A gravura expandida; 4. Técnicas de gravação indireta; 5. História da gravura no Paraná; 6. Materiais e equipamentos de gravura. 	
Provas:	<ul style="list-style-type: none"> - Escrita - Didática (O candidato deverá fazer a apresentação de portfólio com duração de 05 a 10 minutos) Titulo 	

4.5.32. Campus:	Curitiba I	
Exercício/Centro:	Artes	
Área/Subárea:	Artes Plásticas/Desenho – T 40	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Bacharelado ou licenciatura em História da Arte ou Artes Visuais ou Artes Plásticas ou Pintura ou Escultura ou Gravura ou Desenho ou Educação Artística.
	Titulação	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em História da Arte ou Crítica de Arte ou Poéticas Visuais ou Pintura ou escultura ou Gravura ou Desenho ou Educação Artística
Vaga/Regime:	01 (uma) Vaga T-40	
Temas:	<ol style="list-style-type: none"> 1. O figurativo e o abstrato como opções didáticas; 2. A figura humana no desenho; 3. Fundamentos da linguagem visual; 4. Desenho e materiais. 5. A linha no desenho; 6. Desenho e processo criativo. 	
Provas:	<ul style="list-style-type: none"> - Escrita - Didática (O candidato deverá fazer a apresentação de portfólio com duração de 05 a 10 minutos) - Títulos 	

4.5.33. Campus:	Curitiba I	
Exercício/Centro:	Artes	
Área/Subárea:	Artes Plásticas/Pintura	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Bacharelado ou licenciatura em História da Arte ou Artes Visuais ou Artes Plásticas ou Pintura ou Escultura ou Gravura ou Desenho ou Educação Artística.

	Titulação	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em História da Arte ou Crítica de Arte ou Poéticas Visuais ou Pintura ou escultura ou Gravura ou Desenho ou Educação Artística
Vaga/Regime:	01 (uma) Vaga T-40	
Temas:	<ol style="list-style-type: none"> 1. A pintura e suas diferentes tradições; 2. Teorias da cor aplicada à pintura; 3. Pintura: técnicas convencionais e não convencionais; 4. A figura humana na arte moderna; 5. A pintura e as novas mídias; 6. Produções híbridas na arte contemporânea; 	
Provas:	<ul style="list-style-type: none"> - Escrita - Didática (O candidato deverá fazer a apresentação de portfólio com duração de 05 a 10 minutos) - Títulos 	

4.5.34. Campus:	Curitiba I	
Exercício/Centro:	Artes	
Área/Subárea:	Educação/ Metodologia do Ensino de Artes Visuais e Estágio Curricular Supervisionado	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Licenciatura em Artes Visuais ou Licenciatura em Desenho ou Licenciatura em Artes
	Titulação	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em áreas afins.
Vaga/Regime:	01 (uma) Vaga T-40	
Temas:	<ol style="list-style-type: none"> 1. O Estágio Supervisionado e sua interação com os demais componentes curriculares do Curso de Licenciatura em Artes Visuais; 2. Cultura Visual e trabalho por projetos; 3. Planejamento e avaliação no ensino de Artes Visuais; 4. O papel do Estágio Curricular Supervisionado em Artes Visuais no Ensino Fundamental (anos finais) e no Ensino Médio; 5. Aspectos metodológicos no ensino de Artes Visuais; 6. O Estágio Curricular Supervisionado em Artes Visuais como campo de pesquisa para o conhecimento da profissão docente. 	
Provas:	<ul style="list-style-type: none"> - Escrita - Didática - Títulos 	

4.5.35. Campus:	Curitiba I	
Exercício/Centro:	Artes	
Área/Subárea:	Artes Visuais/História da Arte	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Bacharelado ou licenciatura em História da Arte ou Artes Visuais ou Artes Plásticas ou Pintura ou Escultura ou Gravura ou Desenho ou Educação Artística.

	Titulação	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em História da Arte ou Crítica de Arte ou Poéticas Visuais ou Pintura ou escultura ou Gravura ou Desenho ou Educação Artística.
Vaga/Regime:	01 (uma) Vaga T-40	
Temas:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Religião e mentalidades na arte Gótica; 2. A apropriação das tradições clássicas no Renascimento; 3. Relações entre o Barroco brasileiro e o Barroco europeu; 4. Os salões e a crítica de arte no século XVII 5. Arte, história e ideologia no Neoclássico. 	
Provas:	<ul style="list-style-type: none"> - Escrita - Didática - Títulos 	

4.5.36. Campus:	Curitiba I	
Exercício/Centro:	Música	
Área/Subárea:	Educação Musical / Prática Coral	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Licenciatura em Música
Vaga/Regime:	01 (uma) Vaga T-20	
Temas:	<ol style="list-style-type: none"> 1. O canto coral com agente musicalizador e instrumento de socialização; 2. A importância do coro infanto-juvenil na visão dos educadores e compositores para canto coral; 3. Técnica Vocal para coro infanto juvenil; 4. Dinâmica de ensaio e de produção artística; 5. Ensino de solfejo e ritmo voltado à escola especializada de música; 6. O regente como educador e líder das atividades coletivas de uma instituição. 	
Provas:	<ul style="list-style-type: none"> - Escrita - Didática <ul style="list-style-type: none"> • Fase prática (até 20 minutos): O candidato deverá reger quatro peças, de livre escolha, a duas vezes de Villa-Lobos. • O candidato deverá escolher até dois alunos, dentre os disponibilizados pela UNESPAR. Para a escolha deverá contactar-se pelo e-mail: denise.borusch@unespar.edu.br, ou pelo telefone (041) 3017-2058 com Mauro ou Elaine. • O candidato deverá entregar à banca uma cópia das peças. - Títulos 	

4.5.37. Campus:	Curitiba I	
Exercício/Centro:	Música	
Área/Subárea:	Fisiologia/Fisiologia da Voz	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Fonoaudiologia
	Titulação	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em Voz
Vaga/Regime:	01 (uma) Vaga T-20	

Temas:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fisiologia Vocal: fundamentos e suas aplicações no ensino de canto; 2. Integração do fonoaudiólogo e o professor no ensino do canto lírico; 3. Anatomia e fisiologia do aparelho fonador; 4. Saúde vocal; 5. Participação da musculatura intrínseca e extrínseca da laringe na produção da voz cantada; 6. Aquecimento vocal.
Provas:	<ul style="list-style-type: none"> - Escrita - Didática - Títulos

4.5.38. Campus:	Curitiba I	
Exercício/Centro:	Música	
Área/Subárea:	Música/Canto/ Dicção Lírica francesa e inglesa/ Técnica Vocal	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Canto
	Titulação	Mestrado em Música
Vaga/Regime:	01 (uma) Vaga T-20	
Temas:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Alfabeto Fonético Internacional: Dicção francesa e inglesa; 2. Anatomia e Fisiologia do Sistema Vocal e a Pedagogia Vocal; 3. Repertório Operístico para estudantes de canto e sua performance; 4. Técnica vocal para coros e repertório coral; 5. Musica vocal brasileira erudita: repertório e estilos; 6. A fonética como auxiliar na formação técnica do cantor lírico. 	
Provas:	<ul style="list-style-type: none"> - Escrita - Didática (de 15 a 20 minutos): <ul style="list-style-type: none"> • Fase prática - didática <ul style="list-style-type: none"> • O candidato deverá ministrar uma aula de Técnica Vocal, para tanto deverá escolher 1 (um) dos alunos da UNESPAR. Para a escolha deverá contactar-se pelo e-mail: denise.borusch@unespar.edu.br, ou pelo telefone (041) 3017-2058 com Mauro ou Elaine. • O pianista acompanhador é de responsabilidade do candidato. • Fase prática – <i>performance</i>: (de 15 a 20 minutos): O candidato fará um recital memorizado, o qual deverá constar uma peça de cada tópico: <ul style="list-style-type: none"> • Chanson; • Lied; • Canção Brasileira; • Ária de Ópera Romântica; • Ária de Oratório, Missa ou Cantata; • Canção Moderna Inglesa 	
	- Títulos	

4.5.39. Campus:	Curitiba I
Exercício/Centro:	Música

Área/Subárea:	Música / Educação Musical/Estágio Supervisionado em Música	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Licenciatura em Música
	Titulação	Mestrado em educação musical ou em Educação
Vaga/Regime:	01 (uma) Vaga T-40	
Temas:	<ol style="list-style-type: none"> 1. O papel da prática de ensino a instituição formadora e sua relação com o Estágio Curricular Supervisionado. 2. Campos de estágios em Educação Musical e sua aplicabilidade teórico/prática; 3. Discussões e sobre a implantação da Lei 11.769/2008 sobre a obrigatoriedade do ensino de música e sua aplicabilidade teórico/prática; 4. Projeto de Resolução das Diretrizes Nacionais para a Operacionalização do ensino de Música na Educação Básica; 5. Metodologias de ensino em Educação Musical em diversos contextos formais e não formais, tais como escola, escola especializada em música e projetos sociais; 6. Planejamento e avaliação em Educação Musical. 	
Provas:	<ul style="list-style-type: none"> - Escrita - Didática - Títulos 	

4.5.40. Campus:	Curitiba I	
Exercício/Centro:	Música	
Área/Subárea:	Música / Educação Musical / Metodologia do Ensino da Música	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Licenciatura em Música
	Titulação	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Educação Musical ou Mestrado em Educação Musical.
Vaga/Regime:	01 (uma) Vaga T-20	
Temas:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Pedagogias advogadas pelos Educadores musicais do século XX; 2. Educação musical voltada a crianças e adolescentes; 3. Modelo C(L)A(S)P voltado ao ensino de classes de Educação Musical Coletiva em escola especializada de música; 4. Diretrizes para o ensino de música na escola – PCNs; 5. Levantamento de Materiais didáticos para ensino de música em escola especializada de música; 6. Educação musical em espaços escolares e não escolares – práticas e desafios. 	
Provas:	<ul style="list-style-type: none"> - Escrita - Didática - Títulos 	

4.5.41. Campus:	Curitiba I	
Exercício/Centro:	Música	
Área/Subárea:	Música / Música / Harmonia e Contraponto	
Requisitos	Graduação	Música

mínimos para exercício do cargo	Titulação	Mestrado em Música
Vaga/Regime:	01 (uma) Vaga T-20	
Temas:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Harmonia Tradicional (graus) e Harmonia Funcional: Posição Fechada e Posição Aberta; Regras básicas de encadeamento: Encadeamento de Graus conjuntos e disjuntos nos modos: maior e menor; Dobramentos; Oitavas e Quintas, paralelas e ocultas (diretas); Inversões de tríades e de tétrades; Preparação da sétima; Cadências (Perfeita, Imperfeita, Interrompida, Plagal, à Dominante, de Picardia, Frigia); 2. Transformação de acordes em dominantes individuais (maior, de 7ª da Dominante, e 7ª Diminuta); Acordes de empréstimo Modal; Acorde em Napolitano; Acordes de 6ª aumentada; Modulação; Notas que não pertencem a harmonia; 3. Processos Pós-tonais: Tonalidade expandida; Tonalidade Suspensa; Tonalidade Flutuante; Tonalidade Livre; Pandiatonicismo; Politonalidade; Atonalidade; Atonalismo Livre; Dodecafonismo; 4. Análise crítica de três livros de contraponto sublinhando aspectos positivos e/ou negativos, sendo aos menos um de contraponto tonal e outro de contraponto modal; 5. Paralelo entre o tratamento das dissonâncias no estilo de Palestina e no estilo de Bach; 6. Análise da Missa Papa Marcellus, Kyrie de Palestina – imitação, cadências e considerações sobre a modalidade. 	
Provas:	<ul style="list-style-type: none"> - Escrita - Didática - Títulos 	

4.5.42. Campus:	Curitiba I	
Exercício/Centro:	Música	
Área/Subárea:	Música / Música / Violão	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Bacharelado em Instrumento
Vaga/Regime:	01 (uma) Vaga T-20	
Temas:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estudos de Matteo Carcassi, Fernando Sor e Léo Brouwer: sua aplicação na pedagogia do violão no ensino superior; 2. Escolas de técnica do violão: uma abordagem a partir dos modelos clássicos (século XIX), da escola de Tárrega a partir do método de Emilio Pujol, e da escola de Abel Carlevaro; 3. Escolha e aplicação de repertório com alunos de violão do ensino superior (bacharelado e licenciatura): aspectos técnicos e estilísticos envolvidos em um programa; 4. Considerações pedagógicas sobre a performance de alunos de violão no curso superior de música (bacharelado e licenciatura); preparação e avaliação; 5. A expressividade no ensino do violão: definições, aspectos técnicos e interpretativos envolvidos; 	

	6. Programas de curso para violão na licenciatura e bacharelado em música: técnica, repertório e o planejamento de outras atividades envolvidas na pedagogia.
Provas:	<p>- Escrita</p> <p>- Didática</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fase prática com duração de até 20 minutos, executando: <ul style="list-style-type: none"> • Uma obra renascentista ou barroca; • Uma obra clássica romântica; • Uma obra do século XX; <p>Obs: O candidato deverá entregar a banca 3 (três) cópias das obras a serem executadas.</p> <p>- Títulos</p>

4.5.43. Campus:	Curitiba I	
Exercício/Centro:	Música	
Área/Subárea:	Música / Música / História da Música	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Música
	Titulação	Mestrado com ênfase em História da Música
Vaga/Regime:	01 (uma) Vaga T-20	
Temas:	<ol style="list-style-type: none"> 1. A música nas igrejas cristãs do oriente e do ocidente nos séculos I a VI; 2. Stileantico, stilemoderno e retórica na música de Monteverdi; 3. O impressionismo francês: continuidades e rupturas; 4. Eixos fundamentais na obra de Stravinsky; 5. A vanguarda (1945-1970): principais tendências, movimentos, linguagens, compositores; 6. A pós-vanguarda-estilos, tendências, compositores. 	
Provas:	<p>- Escrita</p> <p>- Didática</p> <p>- Títulos</p>	

4.5.44. Campus:	Curitiba I	
Exercício/Centro:	Música	
Área/Subárea:	Música/Percepção Musical	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Música
	Titulação	Mestrado em Música ou em Educação ou na Área de Humanas.
Vaga/Regime:	01 (uma) Vaga T-20	
Temas:	<ol style="list-style-type: none"> 1. A diversidade de perfis dos alunos em disciplinas coletivas: reflexões e práticas para docentes de Percepção Musical no ensino superior; 2. Metodologias do ensino tradicional e dos métodos ativos em Percepção Musical: desafios e propostas para turmas de jovens e adultos; 	

	<p>3. O ensino de teoria e percepção durante a formação universitária: atividades integradas e definição de materiais didáticos;</p> <p>4. Atividades em sala de aula e extraclasse para o desenvolvimento em Percepção Musical;</p> <p>5. Os desafios institucionais e práticas para disciplina de Percepção Musical: pensando ensino, pesquisa e extensão;</p> <p>6. O planejamento do ensino de solfejo melódico e escrita musical para desenvolvimento dos alunos de Percepção.</p>
Provas:	<p>- Escrita</p> <p>- Didática (35 a 40min)</p> <ul style="list-style-type: none"> Fase prática: O candidato fará leitura a primeira vista melódica e rítmica. <p>Obs: A banca fornecerá a(s) peça(s) para a (s) leitura (s).</p> <p>- Títulos</p>

4.5.45. Campus:	Curitiba I	
Exercício/Centro:	Música	
Área/Subárea:	Música/Piano Funcional	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Bacharelado em instrumento Piano
	Titulação	Mestrado em performance ou em música ou em educação Musical
Vaga/Regime:	01 (uma) Vaga T-20	
Temas:	<p>1. Postura, técnica, consciência corporal, articulações, padrões de dedilhado;</p> <p>2. Leitura melódica intervalar, leitura harmônica, leitura rítmica, leitura analítica, leitura de padrões;</p> <p>3. Pentacordes, escalas, arpejos, tríades e tetradas, encadeamentos, leitura de cifras, campo harmônico e progressões básicas;</p> <p>4. Técnicas de estudos e preparação de repertório, memorização;</p> <p>5. Princípios e estratégias para redução de partituras corais e orquestrais;</p> <p>6. O piano como ferramenta para o estudo da percepção, da harmonia e da teoria musical.</p>	
Provas:	<p>- Escrita</p> <p>- Didática (15 a 20min)</p> <ul style="list-style-type: none"> O candidato deverá ministrar uma aula coletiva em pianos acústicos ou em pianos digitais, sobre o tema sorteado, incluindo uma peça de livre escolha que aborde o tema sorteado, para tanto deverá escolher 2 (dois) ou 3 (três) alunos da UNESPAR. Para a escolha deverá contactar-se pelo e-mail: denise.borusch@unespar.edu.br, ou pelo telefone (041) 3017-2058 com Mauro ou Elaine. Obs: O candidato deverá entregar a banca 3 (três) cópias da peça a ser executada. Juntamente com plano de aula o candidato deverá apresentar um roteiro com conteúdos e procedimentos pedagógicos a serem desenvolvidos na iniciação de piano para adultos. Fase prática – <i>performance</i>: (de até 20 minutos) 	

	<ul style="list-style-type: none"> • O Candidato fará leitura a primeira vista de uma peça de redução de orquestra fornecida pela banca. • O candidato deverá executar: <ul style="list-style-type: none"> • Um Prelúdio (livre escolha) de C. Debussy (1º ou 2º caderno); • Uma peça (livre escolha) da obra música Ricercata de G Ligeti ou uma peça da obra Ludus Tonalis de P. Hindemith. • Obs: O candidato deverá entregar á banca 3 (três) cópias das obras a serem executadas. <p>- Títulos</p>
--	---

4.5.46. Campus:	Curitiba I	
Exercício/Centro:	Música	
Área/Subárea:	Música/Psicologia da Educação	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Psicologia
	Titulação	Mestrado em Psicologia ou em Educação.
Vaga/Regime:	01 (uma) Vaga T-20	
Temas:	1. Psicologia e Educação: diálogos, aplicações e possibilidades; 2. Doença mental na Escola: diagnósticos e práticas preventivas; 3. Doença mental na Escola: medicalização versus abordagens terapêuticas; 4. Psicologia e Educação: diálogos a partir de Freud; 5. Psicologia e Educação: diálogos a partir de Vigotski e Luria; 6. Psicologia e Educação: diálogos a partir de Skinner.	
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos	

4.5.47. Campus:	Curitiba I	
Exercício/Centro:	Música	
Área/Subárea:	Música / Tecnologia Musical	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Titulação	Mestrado em Música
Vaga/Regime:	01 (uma) Vaga T-20	
Temas:	1. Fundamentos para medição e tratamento de acústica de salas de concerto; 2. A matemática nos sistemas de temperamento do século XVII ao XX; 3. Procedimentos de implantação da síntese FM em softwares de controle e síntese de áudio; 4. Processos de análise espectral para a criação musical com suporte tecnológico; 5. Etapas do processo de digitalização AD/DA em DAW. 6. Fundamentos de psicoacústica.	

Provas:	- Escrita - Didática - Títulos
----------------	--------------------------------------

4.5.48. Campus:	Curitiba II	
Exercício/Centro:	Artes	
Área/Subárea:	Artes Cênicas/Processos Criativos	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Bacharelado ou Licenciatura em Artes Cênicas
	Titulação	Mestrado em Ciências Humanas ou Letras ou Artes ou Educação ou Artes Cênicas ou Teatro
Vaga/Regime:	01 (uma) Vaga T-20	
Temas:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Espaço e Visualidades na cena contemporânea; 2. Mídias e novas tecnologias na cena contemporânea; 3. A condição do espectador na cena contemporânea; 4. Processos colaborativos em artes Cênicas; 5. Processos criativos a partir do corpo; 6. Processos criativos nas fronteiras entre teatro, dança e performance. 	
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos	

4.5.49. Campus:	Curitiba II	
Exercício/Centro:	Artes	
Área/Subárea:	Artes Cênicas/Teatro II	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Titulação	Mestrado em Teatro ou Artes Cênicas ou em Artes.
Vaga/Regime:	01 (uma) Vaga T-20	
Temas:	<ol style="list-style-type: none"> 1. O teatro pós-dramático e os processos colaborativos; 2. Constantin Stanislavski e o teatro naturalista; 3. O papel do espectador no teatro contemporâneo; 4. Teatro da Convenção em Vsévolod Meyerhold; 5. O teatro político em Brecht e Piscator; 6. Conceitos sobre a direção no espaço cênico. 	
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos	

4.5.50. Campus:	Curitiba II	
Exercício/Centro:	Artes	
Área/Subárea:	Artes Cênicas/Teatro I	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Artes Cênicas ou Licenciatura em Teatro ou Licenciatura em Artes
	Titulação	Mestrado em Teatro ou em Artes Cênicas ou em Artes

Vaga/Regime:	01 (uma) Vaga -T-20
Temas:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Processo drama enquanto um método pedagógico teatral; 2. A associação entre conteúdos teórico-práticos no estágio; 3. O teatro de formas animadas e o ensino do teatro; 4. A pedagogia do Oprimido e o Teatro do Oprimido; 5. Teatro de Brecht e de Boal como experiências de criação cênica na educação não formal; 6. Teatro como atuação educacional e cultural.
Provas:	<ul style="list-style-type: none"> - Escrita - Didática - Títulos

4.5.51. Campus:	Curitiba II	
Exercício/Centro:	Artes	
Área/Subárea:	Psicologia/Psicologia da Educação	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Pedagogia ou em Psicologia
	Titulação	Mestrado em Psicologia ou Psicopedagogia ou áreas afins
Vaga/Regime:	01 (uma) Vaga T-20	
Temas:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Origens e evolução da Psicologia da Educação; 2. Abordagem: Comportamental, Gestaltista, humanista e Psicanalista na educação; 3. Concepção interacionista na educação (Piaget e Vigotsky); 4. As práticas educativas no contexto de desenvolvimento: familiar, cultural, social; 5. O desenvolvimento do papel do professor (O educador enquanto: pessoa; profissional; pesquisador); 6. A Escola como instituição social e a diversidade cultural . 	
Provas:	<ul style="list-style-type: none"> - Escrita - Didática - Títulos 	

4.5.52. Campus:	Curitiba II	
Exercício/Centro:	Ciências Humanas, Educação e Saúde	
Área/Subárea:	Musicoterapia/Música	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Musicoterapia
Vaga/Regime:	01 (uma) Vaga T-20	
Temas:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Percepção e entoação de intervalos melódicos e estruturas harmônicas para prática musicoterapêutica; 2. Exploração dos elementos musicais em uma avaliação musicoterapêutica; 3. Desenvolvimento de métodos e técnicas da improvisação para prática musicoterapêutica; 	

	<p>4. Estudo histórico da estrutura e forma musical a partir da apreciação musical para prática musicoterapêutica;</p> <p>5. Estudo teórico-prático de harmonia utilizada na música popular e sua aplicação na prática musicoterapêutica;</p> <p>6. A utilização dos modos gregos na prática musicoterapêutica.</p>
Provas:	<p>- Escrita</p> <p>- Didática</p> <p>- Títulos</p>

4.5.53. Campus:	Curitiba II	
Exercício/Centro:	Ciências Humanas, Educação e Saúde	
Área/Subárea:	Musicoterapia e Saúde	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Musicoterapia
	Titulação	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em qualquer área
Vaga/Regime:	01 (uma) Vaga T-20	
Temas:	<p>1. Musicoterapia e Saúde: atuações e intervenções da Musicoterapia no campo da saúde pública e privada</p> <p>2. Saúde mental e Musicoterapia: para além dos muros institucionais..</p> <p>3. Música e Loucura: a utilização da música como elemento terapêutico ao longo da História da Loucura.</p> <p>4. Musicoterapia e Promoção de Saúde.</p> <p>5. Supervisão e orientação teórico-metodológica em Musicoterapia na saúde.</p> <p>6. Musicoterapia e Políticas Públicas no campo da saúde.</p>	
Provas:	<p>- Escrita</p> <p>- Didática</p> <p>- Títulos</p>	

4.5.54. Campus:	Curitiba II	
Exercício/Centro:	Ciências Humanas, Educação e Saúde	
Área/Subárea:	Música / Saxofone	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Música
	Titulação	
Vaga/Regime:	01 (uma) Vaga T-20	
Temas:	<p>1. Posições alternativas para correção de afinação de notas problemáticas</p> <p>2. Diferentes tipos de escolas de embocadura instrumental</p> <p>3. Procedimentos metodológicos do ensino do instrumento: erudito/popular</p> <p>4. Processos respiratórios aplicados ao instrumento</p> <p>5. O instrumentista <i>crossover</i></p> <p>6. Técnicas estendidas para o instrumento</p>	
Provas:	<p>- Escrita</p> <p>- Didática incluindo demonstração prática do instrumento do próprio candidato</p> <p>- Títulos</p>	

4.5.55. Campus:	Paranaguá	
Exercício/Centro:	Ciências Humanas, Biológicas e da Educação	
Área/Subárea:	Ciências Biológicas/ Biologia Geral II	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Ciências Biológicas
	Titulação	Doutorado em ciências Biológicas.
Vaga/Regime:	01 (uma) Vaga – T-20	
Temas:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Padrões de segmentação animal; 2. Neurogênese e formação do celoma; 3. Código floresta e a recuperação de áreas degradadas; 4. Licenciamento ambiental; 5. Fisiologia comparada da excreção compostos nitrogenados; 6. Temperatura: efeitos e regulação. 	
Provas:	<ul style="list-style-type: none"> - Escrita - Didática - Títulos 	

4.5.56. Campus:	Paranaguá	
Exercício/Centro:	Ciências Humanas, Biológicas e da Educação	
Área/Subárea:	Ciências Biológicas/ Biologia Geral I	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Ciências Biológicas
	Titulação	Doutorado em Ciências Biológicas.
Vaga/Regime:	01 (uma) Vaga T-20	
Temas:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Bioquímica de aminoácidos e proteínas; 2. Síntese de carboidratos; 3. Biofísica da respiração; 4. Biofísica da circulação; 5. A pesquisa no ensino de ciência e biologia e a informação do professor; 6. Bioética e bem-estar animal. 	
Provas:	<ul style="list-style-type: none"> - Escrita - Didática - Títulos 	

4.5.57. Campus:	Paranaguá	
Exercício/Centro:	Ciências Humanas, Biológicas e da Educação	
Área/Subárea:	História do Brasil/ História do Brasil	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	História
	Titulação	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em História
Vaga/Regime:	01 (uma) Vaga T-20	
Temas:	<ol style="list-style-type: none"> 1. A proclamação da República: mito, imaginário e ações; 2. A “questão servil” e o fim da escravidão: debates, movimentos e ações; 	

	<p>3. Criminalidade e cotidiano na Brasil Imperial;</p> <p>4. História indígena e política indigenista do fim do Império à Era Vargas;</p> <p>5. O Brasil e a “belle époque”: reformas urbanas, reformas dos costumes;</p> <p>6. O Regime Militar de 1964 e a redemocratização brasileira.</p>
Provas:	<p>- Escrita</p> <p>- Didática</p> <p>- Títulos</p>

4.5.58. Campus:	Paranaguá	
Exercício/Centro:	Ciências Humanas, Biológicas e da Educação	
Área/Subárea:	Língua inglesa/Língua inglesa e literatura de língua inglesa e ensino de língua inglesa.	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Letras-Inglês ou Letras Anglo-Portuguesa
	Titulação	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em língua Inglesa ou Ensino de língua ou Literatura Inglesa ou áreas afins ou Mestrado na área de Letras/Linguística.
Vaga/Regime:	02 (uma) Vaga T-20	
Temas:	<p>1. Genre-based approaches in the EFL classroom;</p> <p>2. Teaching grammar in context;</p> <p>3. English phonetics and phonology in the process of teacher development;</p> <p>4. Language teaching in public schools: reflections and practice;</p> <p>5. English Language Literature as a tool for the teaching of English for undergraduate students.</p> <p>6. English as a Lingua Franca.</p>	
Provas:	<p>- Escrita</p> <p>- Didática</p> <p>- Títulos</p>	

4.5.59. Campus:	Paranaguá	
Exercício/Centro:	Ciências Humanas, Biológicas e da Educação	
Área/Subárea:	Letras/Língua Portuguesa e Linguística	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Licenciatura em Letras
	Titulação	Mestrado na área
Vaga/Regime:	01 (uma) Vaga T-40	
Temas:	<p>1. Estrutura e formação de palavras na língua portuguesa;</p> <p>2. Sintaxe: concordância, regência e colocação;</p> <p>3. Gêneros discursivos e ensino de Língua Portuguesa;</p> <p>4. A ortografia e o sistema fonológico da Língua Portuguesa: as relações entre oralidade e escrita e sua implicação para o ensino;</p> <p>5. As diferentes concepções de gramática e o ensino da língua Portuguesa;</p> <p>6. Variação e preconceito lingüístico.</p>	

Provas:	- Escrita - Didática - Títulos
----------------	--------------------------------------

4.5.60. Campus:	Paranaguá	
Exercício/Centro:	Ciências Humanas, Biológicas e da Educação	
Área/Subárea:	Língua Portuguesa/Língua Brasileira de sinais – LIBRAS	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Licenciatura em qualquer área com proficiência em Libras
Vaga/Regime:	01 (uma) Vaga T-20	
Temas:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fundamentos legais e teóricos da educação dos surdos; 2. Conhecimento do Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos; 3. Parâmetros linguísticos da Libras; 4. Aspectos linguísticos: fonologia, morfologia e sintaxe; 5. Realização linguística de Libras: traços manuais e não manuais; 6. Modelos metodológicos para o ensino de surdos. 	
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos	

4.5.61. Campus:	Paranaguá	
Exercício/Centro:	Ciências Humanas, Biológicas e da Educação	
Área/Subárea:	Matemática/Fundamentos da Matemática	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Matemática
	Titulação	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na área.
Vaga/Regime:	01 (uma) Vaga T-40	
Temas:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Sistemas de Amortização: suas implicações no processo financeiro; 2. Estudo dos Números Complexos; 3. Estudo dos Polinômios; 4. A Trigonometria aplicada no triângulo retângulo e na circunferência; 5. Estudo da Análise Combinatória; 6. Termodinâmica. 	
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos	

4.5.62. Campus:	Paranaguá	
Exercício/Centro:	Ciências Humanas, Biológicas e da Educação	
Área/Subárea:	Metodologia do Ensino/ Metodologia do Ensino de História	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	História
	Titulação	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na área ou em educação
Vaga/Regime:	01 (uma) Vaga T-40	

Temas:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Perspectivas e concepções do ensino história no Brasil: dimensão histórica; 2. Formação do professor de História: perspectivas e problemáticas; 3. A questão dos manuais didáticos no ensino e na aprendizagem da História; 4. Cidadania, consciência crítica e consciência histórica: objetivos do ensino de história; 5. Ensino de História e Currículo: A problemática dos chamados conteúdos históricos; 6. Os Alunos como sujeitos do conhecimento: desafios para o ensino de história.
Provas:	<ul style="list-style-type: none"> - Escrita - Didática - Títulos

4.5.63. Campus:	Paranaguá	
Exercício/Centro:	Ciências Sociais Aplicadas	
Área/Subárea:	Administração/ Administração Geral I	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Administração
	Titulação	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em curso
Vaga/Regime:	1 (uma) Vagas T-20	
Temas:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Administração, desenvolvimento e responsabilidade socioambiental; 2. Gestão da Inovação: inovação e tecnologia como fatores de competitividade; 3. Gestão de Redes de cooperação para o desenvolvimento local e empresarial: Arranjos produtivos locais. Capital social e empreendedorismo local; 4. Evolução do pensamento administrativo. Administração científica, Escola de relações humanas, Desenvolvimento organizacional; 5. Estratégia competitiva: etapas, formas e modelos de gestão; 6. Gestão de Políticas Públicas: Definição da agenda, formulação, análise, implementação e avaliação de políticas públicas para o desenvolvimento social. 	
Provas:	<ul style="list-style-type: none"> - Escrita - Didática - Títulos 	

4.5.64. Campus:	Paranaguá	
Exercício/Centro:	Ciências Sociais Aplicadas	
Área/Subárea:	Administração/ Direito	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Direito
	Titulação	Graduação em Direito com especialização em curso
Vaga/Regime:	1 (uma) Vaga T-20	
Temas:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Direito Trabalhista; 2. Direito Previdenciário; 3. Legislação ambiental; 	

	4. Administração do Direito Público e Privado; 5. Legislação Portuária; 6. Direito Administrativo
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

4.5.65. Campus:	Paranavaí	
Exercício/Centro:	Ciências Humanas e da Educação	
Área/Subárea:	Ciências Biológicas /Ciência Biológica	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Ciências Biológicas
	Titulação	Doutorado na área ou afins
Vaga/Regime:	01 (uma) Vaga T-40	
Temas:	1. Microbiologia; 2. Citologia; 3. Parasitologia humana; 4. Experimentação em Biologia; 5. Anatomia e Morfologia Vegetal; 6. Histologia e Embriologia Humana.	
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos	

4.5.66. Campus:	Paranavaí	
Exercício/Centro:	Ciências Humanas e da Educação	
Área/Subárea:	Educação/ Pedagogia	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Pedagogia
	Titulação	Disciplinas concluídas em mestrado da educação ou ensino.
Vaga/Regime:	02 (duas) Vagas T-20	
Temas:	1. Organização do trabalho pedagógico e a gestão escolar na educação básica; 2. Políticas educacionais para a educação básica; 3. Práticas pedagógicas na educação básica; 4. O processo de ensino e aprendizagem; 5. Avaliação educacional e escolar; 6. Os fundamentos histórico-filosóficos da educação e a formação do professor.	
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos	

4.5.67. Campus:	Paranavaí	
Exercício/Centro:	Ciências Humanas e da Educação	
Área/Subárea:	Geografia/ Geografia Física-Humana	

Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Geografia
	Titulação	Mestrado em Geografia
Vaga/Regime:	02 (duas) Vagas T-20	
Temas:	1. A produção do espaço urbano brasileiro; 2. O estado do Paraná no contexto da Região Sul; 3. As categorias de análise do Pensamento Geográfico; 4. Geologia e Geomorfologia: implicações na organização espacial; 5. Problemas ambientais na esfera geográfica; 6. Biodiversidade brasileira: Limites e potencialidades.	
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos	

4.5.68. Campus:	Paranavaí	
Exercício/Centro:	Ciências Humanas e da Educação	
Área/Subárea:	História/História Medieval, História Moderna e História Econômica	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	História
	Titulação	Mestrado em história ou áreas afins
Vaga/Regime:	01 (uma) Vaga T-20	
Temas:	1. A economia e as instituições medievais; 2. A transição do feudalismo ao capitalismo; 3. A formação do Estado Absolutista; 4. O Pensamento Iluminista na Europa do Século XVIII; 5. A Revolução Industrial; 6. A Globalização e a crise do capital.	
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos	

4.5.69. Campus:	Paranavaí	
Exercício/Centro:	Ciências Humanas e da Educação	
Área/Subárea:	Informática/ Tecnologia da Informação	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Ciências da Computação ou Informática ou Analista de Sistemas ou em áreas afins.
Vaga/Regime:	01 (uma) Vaga T-20	
Temas:	1. Arquitetura de Computadores 2. Herança, Polimorfismo e Applets de Java; 3. Unified Modeling Language (UML); 4. Stored Procedures, Views e Triggers; 5. Algoritmos: Conceitos, Definições e Laços de Repetição; 6. Redes de Computadores.	
Provas:	- Escrita	

	- Didática - Títulos
--	-------------------------

4.5.70. Campus:	Paranavaí	
Exercício/Centro:	Ciências Sociais Aplicadas	
Área/Subárea:	Administração/Administração Geral	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Administração
	Titulação	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em Administração ou áreas afins ou Créditos completos em programa de Mestrado em Administração ou áreas afins.
Vaga/Regime:	02 (duas) Vagas T 20	
Temas:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Administração Estratégica. Planejamento Estratégico; Organização Estratégica; Direção Estratégica; Controle Estratégico; Desenvolvimento Estratégico; 2. A evolução dos conceitos relacionados ao “homem” e à “organização”. A organização como fenômeno cultural. Modelo de racionalidade limitada e seu impacto sobre o processo decisório; 3. A evolução do enfoque sobre a motivação nas organizações; 4. Administração da Produção. Papel Estratégico e Objetivos da Produção; Projeto de Processos; Projeto de Produtos e Serviços; Arranjo Físico e Fluxo; 5. Marketing. Conceitos de Marketing; Marketing e Responsabilidade Social; O Consumidor Individual no Grupo Social; Estratégia e Planejamento de Marketing; Pesquisa em Marketing; 6. Finanças Comportamentais: processos de tomada de decisão. 	
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos	

4.5.71. Campus:	Paranavaí	
Exercício/Centro:	Ciências da Saúde	
Área/Subárea:	Ciências da Saúde / Enfermagem	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Enfermagem
	Titulação	Mestrado em enfermagem
Vaga/Regime:	02 (duas) Vagas T-40	
Temas:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Administração da assistência de enfermagem; 2. Saúde Mental na Atenção Primária a Saúde; 3. O Papel do Enfermeiro na Saúde Mental e Psiquiatria; 4. Gerenciamento dos Recursos Humanos; 5. Bases Anatômicas para a Assistência em enfermagem; 6. Administração de Enfermagem no Âmbito Hospitalar. 	
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos	

4.5.72. Campus:	Paranavaí
------------------------	-----------

Exercício/Centro:	Ciências da Saúde	
Área/Subárea:	Ciências da Saúde / Psicologia	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Psicologia
	Titulação	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em Psicologia
Vaga/Regime:	01 (uma) Vaga T-20	
Temas:	<ol style="list-style-type: none"> 1. História da Psicologia; 2. Psicologia e Políticas Públicas; 3. Psicologia e Saúde Mental; 4. Psicologia e comportamento Organizacional; 5. Psicologia social do trabalho: olhares críticos sobre o trabalho e os processos organizativos; 6. Psicologia social comunitária, saúde coletiva e assistência social. 	
Provas:	<ul style="list-style-type: none"> - Escrita - Didática - Títulos 	

4.5.73. Campus:	Paranavaí	
Exercício/Centro:	Ciências Sociais Aplicadas	
Área/Subárea:	Ciências Econômicas/ Economia	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Economia
	Titulação	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em Economia ou áreas afins ou Créditos completos em Programa de Mestrado em Administração, ou Economia ou áreas afins.
Vaga/Regime:	01 (uma) Vaga T 20	
Temas:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Teoria Elementar do Funcionamento do Mercado; 2. Teoria da Firma: a produção e a Firma; 3. Estruturas de Mercado; 4. Medidas da Atividade Econômica; 5. Introdução à Teoria Monetária; 6. Inflação. 	
Provas:	<ul style="list-style-type: none"> - Escrita - Didática - Títulos 	

4.5.74. Campus:	União da Vitória	
Exercício/Centro:	Ciências Exatas e Biológicas	
Área/Subárea:	Matemática/Matemática	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Licenciatura ou Bacharelado em Matemática
	Vaga/Regime: 01 (uma) Vaga T-20	
Temas:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Derivada de funções de uma variável real: definição de derivada, reta tangente, técnicas de derivação, máximo e mínimos; 2. Integração de funções de uma variável real: Definição de Integral, propriedades da Integral, Teorema Fundamental do Cálculo, Aplicações de Integral e Técnicas de Integração; 3. Transformações Lineares; 	

	<p>4. Autovalores, Autovetores e Diagonalização de operadores lineares;</p> <p>5. Derivada de funções de várias variáveis: definição de derivada, plano tangente, máximos e mínimos;</p> <p>6. Geometria Analítica: Vetores, bases, produtos internos, produto vetorial, produto misto, retas e planos.</p>
Provas:	<p>- Escrita</p> <p>- Didática</p> <p>- Títulos</p>

4.5.75. Campus:	União da Vitória	
Exercício/Centro:	Ciências Exatas e Biológicas	
Área/Subárea:	Matemática/Educação Matemática	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Licenciatura em Matemática
Vaga/Regime:	01 (uma) Vaga T-20	
Temas:	<p>1. Funções reais na Educação Básica e suas relações com a Licenciatura em Matemática;</p> <p>2. Análise Combinatória e Probabilidade na Educação Básica;</p> <p>3. Trigonometria na Educação Básica e suas relações com a Licenciatura em Matemática;</p> <p>4. Geometria Espacial na Educação Básica e sua extensão para Licenciatura em Matemática;</p> <p>5. Abordagens da Álgebra na Educação Básica;</p> <p>6. Operações Aritméticas nos Naturais, Racionais e Inteiros.</p>	
Provas:	<p>- Escrita</p> <p>- Didática</p> <p>- Títulos</p>	

4.5.76. Campus:	União da Vitória	
Exercício/Centro:	Ciências Exatas e Biológicas	
Área/Subárea:	Química / Ensino de Química	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Licenciatura plena em Química ou Licenciatura em Ciências com habilitação em Química ou Bacharelado em Química.
Vaga/Regime:	01 (uma) Vaga T-20	
Temas:	<p>1. Tabela periódica e aspectos relacionados ao ensino de Química na Educação Básica;</p> <p>2. Ligações Químicas e aspectos relacionados ao ensino de Química na Educação Básica;</p> <p>3. O papel da experimentação na Educação Química e o desenvolvimento de atividades experimentais investigativas para o ensino de conceitos químicos;</p> <p>4. A importância das teorias de aprendizagem no ensino de Química e de ciências;</p> <p>5. O papel da pesquisa para o ensino da química;</p> <p>6. A formação inicial e continuada de professores de Química.</p>	
Provas:	<p>- Escrita</p> <p>- Didática</p>	

	- Títulos
--	-----------

4.5.77. Campus:	União da Vitória	
Exercício/Centro:	Ciências Exatas e Biológicas	
Área/Subárea:	Química / Química	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Licenciatura plena em Química ou Licenciatura em Ciências com habilitação em Química ou Bacharelado em Química.
Vaga/Regime:	01 (uma) Vaga T40	
Temas:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Reações química e balanceamento de reações; 2. Ligações Químicas; 3. Forças Intermoleculares; 4. Equilíbrio Químico; 5. Estequiometria; 6. Funções Inorgânicas. 	
Provas:	<ul style="list-style-type: none"> - Escrita - Didática - Títulos 	

4.5.78. Campus:	União da Vitória	
Exercício/Centro:	Ciências Humanas e Educação	
Área/Subárea:	Educação/ Didática e Políticas Educacionais.	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Pedagogia
	Titulação	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em Educação
Vaga/Regime:	01 (uma) Vaga T-20	
Temas:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Política educacional: origens e desafios da educação públicas; 2. As políticas de reestruturação curricular e os impactos sobre a organização do trabalho pedagógico na escola. 3. O projeto político-pedagógico como instrumento na implementação das praticas educativas: construção, execução e avaliação. 4. Fundamentos históricos e teóricos da Didática; 5. Processos didáticos básicos: ensino e aprendizagem; 6. As abordagens do ensino. 	
Provas:	<ul style="list-style-type: none"> - Escrita - Didática - Títulos 	

4.5.79. Campus:	União da Vitória	
Exercício/Centro:	Ciências Humanas e Educação	
Área/Subárea:	Educação/Metodologia de Ensino	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Pedagogia ou licenciatura em áreas a fins
	Titulação	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em Educação
Vaga/Regime:	01 (uma) Vaga T-20	
Temas:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Currículo como espaço de mediação didática; 2. Alfabetização e Letramento, o conhecimento lógico e a matemática; 3. Pedagogia do movimento, jogos e brincadeira: implicações 	

	<p>metodológicas e pedagógicas;</p> <p>4. Metodologias de ensino e implicações na construção do conhecimento nos anos iniciais;</p> <p>5. Ensino e aprendizagem: Ciências e educação ambiental;</p> <p>6. Ensino de História e Geografia e seu objeto educativo.</p>
Provas:	<p>- Escrita</p> <p>- Didática</p> <p>- Títulos</p>

4.5.80. Campus:	União da Vitória	
Exercício/Centro:	Ciências Humanas e Educação	
Área/Subárea:	Educação/Teoria e Prática de Ensino	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Pedagogia
	Titulação	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em Educação
Vaga/Regime:	01 (uma) Vaga T-20	
Temas:	<p>1. Práticas pedagógicas para a inclusão e diversidade;</p> <p>2. As diretrizes curriculares para a educação básica;</p> <p>3. Processo de ensino-aprendizagem nos anos iniciais;</p> <p>4. O processo de planejamento, orientação e avaliação de aprendizagem;</p> <p>5. Contribuições do estágio na formação do professor;</p> <p>6. A atuação do pedagogo no espaço escolar.</p>	
Provas:	<p>- Escrita</p> <p>- Didática</p> <p>- Títulos</p>	

4.5.81. Campus:	União da Vitória	
Exercício/Centro:	Ciências Humanas e Educação	
Área/Subárea:	Geografia/Geografia	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Geografia
	Titulação	Mestrado na área de Geografia
Vaga/Regime:	01 (uma) Vaga T-40	
Temas:	<p>1. Introdução ao pensamento epistemológico geográfico;</p> <p>2. Concepções científicas e escalas de abordagem em climatologia;</p> <p>3. Cartografia Básica;</p> <p>4. Debate sobre a pesquisa Geográfica. Porque fazer pesquisa em Geografia?</p> <p>5. A realidade educacional e o Ensino da Geografia;</p> <p>6. Debate sobre a pesquisa Geográfica. Porque fazer pesquisa em Geografia?</p>	
Provas:	<p>- Escrita</p> <p>- Didática</p> <p>- Títulos</p>	

4.5.82. Campus:	União da Vitória
Exercício/Centro:	Ciências Humanas e Educação
Área/Subárea:	Língua Portuguesa/Língua Brasileira de sinais – LIBRAS

Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Letras ou áreas afins, com proficiência em LIBRAS
Vaga/Regime:	01 (uma) Vaga T-20	
Temas:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Surdez, língua de sinais e culturas surdas; 2. História da educação dos surdos: oralismo, comunicação total e bilinguismo; 3. Políticas públicas educacionais brasileiras na educação de surdos; 4. A língua brasileira de sinais – LIBRAS, seus aspectos gramaticais e linguísticos-discursivos; 5. Concepções de língua e linguagem e o processo de ensino-aprendizagem de LIBRAS; 6. O ensino da língua brasileira de sinais no ensino superior. Obs.: A prova didática deverá ser realizada em língua brasileira de sinais. 	
Provas:	<ul style="list-style-type: none"> - Escrita - Didática - Títulos 	

4.5.83. Campus:	Paranavaí	
Exercício/Centro:	Ciências da Saúde	
Área/Subárea:	Ciências da Saúde/Enfermagem	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Enfermagem
	Titulação	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em enfermagem
Vaga/Regime:	01 (uma) Vaga T-20	
Temas:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Assistência de enfermagem a pacientes críticos; 2. Sistematização da Assistência de Enfermagem; 3. Biossegurança; 4. Assistência de enfermagem no período gestacional; 5. Assistência de enfermagem ao recém-nascido de alto risco; 6. Código de ética do profissional enfermeiro. 	
Provas:	<ul style="list-style-type: none"> - Escrita - Didática - Títulos 	

(Aditado pelo edital n. 054/2015-CPPS)

4.5.84. Campus:	Paranaguá	
Exercício/Centro:	Ciências Humanas, Biológicas e da Educação	
Área/Subárea:	Educação/Fundamentos da Educação	
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação	Pedagogia
	Titulação	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na área
Vaga/Regime:	02 (duas) Vagas T-20	

<p>Temas:</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. As diretrizes de formação de professores das licenciaturas (CNE – resolução 02 de 2015): desafios e perspectivas para a formação no curso de pedagogia; 2. Os fundamentos teórico-metodológicos da infância e suas contribuições na construção da autonomia da criança; 3. A importância das concepções pedagógicas na formação dos professores do curso de Pedagogia; 4. Os pressupostos da teoria sócio-histórica e suas influências na educação paranaense; 5. As contribuições da Psicologia da Educação na formação dos professores da educação infantil. 6. A relação entre teoria e prática na gestão da escola e suas implicações na qualidade da educação.
<p>Provas:</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Escrita - Didática - Títulos

(Aditado pelo edital n. 001/2016-CPPS)

4.6 Em havendo interesse do Colegiado/Centro de Área de outros *campi*, poderão ser aproveitados candidatos aprovados para assumirem vagas em outro *campus* após consulta formal ao candidato. A negativa à consulta não retira o candidato da lista de aprovados do *campus*/centro em que concorreu a vaga.

5. DAS PROVAS

5.1. Somente poderão submeter-se às provas os candidatos cujas inscrições tiverem sido homologadas, que atenderem às exigências deste edital e que estiverem portando documento oficial de identidade, com foto.

5.2. Não haverá segunda chamada para nenhuma prova, fase ou etapa do Processo Seletivo importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente, atraso ou outro fato, na sua eliminação do processo.

5.3. Em hipótese alguma as provas serão aplicadas em local ou horário diverso do estipulado neste edital e nos demais a serem publicados no decorrer do processo.

5.3.1. Por motivo de força maior, as datas das provas poderão ser postergadas, apenas nos *campi* onde se fizer necessária tal prorrogação.

5.4. O Processo Seletivo constará de:

a) prova escrita: com questões objetivas relativas ao Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, conforme Decreto Estadual n. 5.309, de 29 de agosto de 2005, com valor de 0 ao máximo de 0,5 ponto (zero vírgula cinco ponto).

b) prova didática: de caráter eliminatório, cuja nota mínima para aprovação é 7,00 (sete vírgula zero) e máximo de 9,5 pontos (nove vírgula cinco pontos) podendo compreender uma etapa didática com arguição e/ou uma etapa prática ou ainda a apresentação e portfólio ou *performance*, quando for o caso.

b) prova de títulos: de caráter classificatório, avaliação de currículo *Lattes*, com documentação comprobatória.

5.5. DA PROVA ESCRITA

5.5.1. A prova escrita será composta por questões sobre o ECA – Estatuto da Criança e do

Adolescente, será realizada no dia 29 de fevereiro de 2016, com duração de 1(uma) hora, em local a ser divulgado no Edital de Homologação das Inscrições.

5.5.2. As questões objetivas sobre o ECA serão de múltipla escolha, contendo 5 (cinco) alternativas (a, b, c, d, e), em que apenas uma alternativa é a correta, sendo que as respostas rasuradas e ressalvadas não serão consideradas, bem como as que contenham mais de uma resposta.

5.5.3. O não comparecimento pontual para a realização da prova escrita e para o sorteio do tema da prova didática implica na eliminação sumária do candidato, que ficará impedido de participar de outras etapas deste PSS.

5.6. DA PROVA DIDÁTICA

5.6.1. A prova didática será composta por uma aula sobre tema a ser sorteado no dia e horário da Prova Escrita, podendo haver a apresentação de portfólio ou *performance*, de acordo com o especificamente disposto em subitens do item 4.5 e será avaliada pelos critérios constantes do Anexo VII

5.6.2. Os temas que constam nos subitens das respectivas Áreas/Subáreas mencionadas nos subitens do Item 4.5, serão objeto de sorteio para a aula que compõe a prova didática.

5.6.3 No dia 29 de fevereiro de 2016 às 08h30min, nas dependências dos *campi* da UNESPAR, conforme endereços constantes do Anexo II, em sala a ser divulgada por meio de edital, ocorrerá a realização da prova escrita e uma hora depois, o sorteio do tema da prova didática, de acordo com a vaga para a qual o candidato concorre.

5.6.4 O sorteio do tema, para todas as vagas, será orientado pela Comissão Organizadora que indicará um dos candidatos presentes para efetuar-lo mediante a retirada de uma papeleta de um grupo identificadas por numerais até o limite do número de temas constantes nos subitens do item 4.5..

5.6.4.1 O número grafado na papeleta sorteada será a correspondência do tema de cada uma das vagas da área/subárea, que será objeto da prova didática.

5.6.5 O edital mencionado no item 2.7 contemplará a homologação das inscrições, as bancas examinadoras, locais, data e horário de realização da prova escrita.

5.6.6 A aula, em nível de graduação, que compõe a prova didática terá duração de 20 (vinte) a 30 (trinta) minutos, salvo disposição contrária e/ou complementar nos subitens do item 4.5, de caráter público, exceto para os demais candidatos, não sendo permitida nenhuma interrupção ou questionamento durante a exposição do candidato.

5.6.7 A Prova Prática *Performance*, das vagas da área de música, consiste na execução prática do repertório de acordo com definições constantes no subitem específico do item 4.5. deste edital, conforme as respectivas áreas/subáreas, demonstrando as habilidades interpretativas do candidato, podendo ser realizada imediatamente antes ou imediatamente após a prova didática propriamente dita.

5.6.8 Para os candidatos de vagas da área de artes fará parte da Prova Didática também a Defesa da Produção Intelectual – *Portfólio*, que consiste do conjunto da produção intelectual, artística, técnica e cultural do candidato, o qual deverá contemplar a subárea de

conhecimento da vaga, devendo a defesa do *Portfólio* ser realizada imediatamente após o término da prova didática propriamente dita de cada candidato.

5.6.9 As provas didáticas serão realizadas por ordem alfabética dos candidatos, exceto se houver candidato ingressante em razão de recurso acatado, os quais serão acrescentados a partir do último horário definido no edital complementado, garantindo antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas para o início da prova do primeiro candidato.

5.6.10 Por força maior, as datas das provas poderão ser postergadas, apenas nos *campi* onde se fizer necessária tal prorrogação.

5.6.11 As provas de línguas deverão ser efetuadas, integralmente, na língua a que se refere a vaga.

5.6.12 Todos os candidatos deverão entregar à Banca Examinadora 03 (três) cópias do Plano de Aula sobre o tema sorteado, conforme roteiro básico constante do Anexo X, em dia, local e horário a ser divulgado no edital mencionado no item. 2.7, sujeitando-se à eliminação automática do processo se não fizer a entrega no horário determinado.

5.6.13 A prova didática, de caráter eliminatório, versará sobre um único tema sorteado para todos os candidatos da mesma área/subárea.

5.6.14 Somente poderão participar das provas os candidatos cujas inscrições tiverem sido homologadas e portando documento oficial de identidade, com foto.

5.6.15 O não comparecimento no local e horário das provas implicará na eliminação sumária do candidato.

5.6.16 Após o término da aula, a Banca Examinadora terá até dez minutos para arguição sobre o tema sorteado, salvo orientação contrária em subitem do item 4.5..

5.6.17 A avaliação da aula de cada candidato deve observar os parâmetros estabelecidos no Anexo VII deste edital, cabendo a cada um dos membros da banca examinadora atribuir nota, na escala de 0 (zero) a 9,50 (nove vírgula cinco), com duas casas decimais, desprezando-se, quando for o caso, as frações de milésimos, sendo a nota final a média aritmética simples das mesmas.

5.6.18 Será considerado reprovado o candidato que não obtiver a nota mínima 7,00 (sete vírgula zero) na média das notas atribuídas pela banca examinadora, assim considerando a aula, na escala de pontuação de 0,0 (zero) a 9,50 (nove vírgula cinco) e as questões do ECA com pontuação de até 0,50 (zero vírgula cinco), totalizando, enquanto provas escrita e didática, 10,00 (dez) pontos.

5.6.19 Os recursos didáticos e tecnológicos a serem utilizados na aula para a prova didática são de escolha e responsabilidade de cada candidato. A Instituição disponibilizará em cada sala, além de quadro negro, um projetor de multimídia instalado em computador com *windows XP*, para arquivos da *microsoft office*, com leitor de DVD e porta USB, sendo franqueado ao candidato a utilização de seus próprios aparatos, salvo se houver indicação específica em subitem do item 4.5..

5.7 DA PROVA DE TÍTULOS

Av. Pernambuco, 858 Fone: (44) 3423-8944 CEP 87701-010 Paranavaí – PR

5.7.1 Para a prova de títulos, de caráter classificatório, serão considerados os documentos entregues no dia do sorteio do tema para a aula da prova didática, conforme item 2.3, e que compõem o Currículo *Lattes* do candidato conforme item 2.3-IV.

5.7.2 A prova de títulos, de caráter classificatório, será realizada pela banca examinadora, com base na avaliação do Currículo *Lattes*, conforme o Anexo V deste edital, cuja nota poderá ser de 0 (zero) a 10,00(dez).

5.7.3 As titulações e outros fatores considerados na Análise e Avaliação do Currículo *Lattes* são as constantes no Anexo V, **sendo consideradas como produção somente as realizadas nos últimos 03 (três) anos**, a contar da data de publicação deste Edital.

5.7.4 Para efeito de avaliação do Currículo *Lattes*, o candidato deverá preencher o anexo V indicando a página, conforme disposto no item 2.3., onde se encontra o documento comprobatório.

5.7.5 Somente para a Análise e Avaliação do Currículo *Lattes* a experiência profissional com fração igual ou superior a 06 (seis) meses será considerada como ano completo.

5.7.6 Os títulos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* deverão ser reconhecidos pela CAPES/MEC. Os documentos obtidos no exterior somente serão aceitos se convalidados pelo MEC ou Instituição de Ensino Superior Oficial e acompanhados por tradução pública juramentada.

5.7.7 Para efeito de composição do Currículo *Lattes*, o candidato deverá, no dia e horário estabelecidos neste edital, conforme item 2.3, apresentar os documentos, numerados, na ordem a serem pontuados, indicando no formulário do Anexo V o número da folha onde consta o documento comprobatório,.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 A nota final das provas será calculada obedecendo à seguinte ponderação:

- a. A média da prova didática ou didática com prática atribuída pelos membros da Banca Examinadora terá peso 7, incluindo a nota da prova escrita sobre questões do ECA;
- b. A nota da prova de títulos terá peso 3;
- c. O somatório dos resultados será dividido por 10 (dez), devendo o resultado ser apresentado até a casa centesimal, desprezando-se, quando for o caso, as frações de milésimos.

6.2 O Resultado Final será publicado a partir do dia 04 de março de 2016, contemplando, exclusivamente, os candidatos que não compareceram e os aprovados, conforme estabelece art. 29 do Decreto Estadual nr. 7116/2013.

6.3 Será admitida a interposição de recurso em relação ao resultado final, exceto para a avaliação da prova didática, mediante recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da sua publicação, sob pena de preclusão deste direito, mediante e-mail dirigido à CPPS – cpps@unespar.edu.br -, detalhando de forma objetiva e fundamentada a razão do pedido.

6.4 O candidato será lotado no Colegiado e Centro de Área de acordo com a área/subárea ofertada neste PSS, devendo ministrar todas as disciplinas ofertadas e indicadas pelo Colegiado, não havendo vínculo ou direito de ministrar uma disciplina específica.

Av. Pernambuco, 858 Fone: (44) 3423-8944 CEP 87701-010 Paranavaí – PR

7. DAS BANCAS EXAMINADORAS

7.1. A seleção dos candidatos, cujas inscrições tiverem sido homologadas, caberá, em cada vaga, a uma banca examinadora, nomeada pela CPPS, constituída por docentes ou profissionais de reconhecida qualificação nas áreas e subáreas compreendidas na seleção e de titulação igual ou superior à docência a ser provida.

7.1.1 A banca examinadora será constituída de 04 (quatro) docentes, sendo 03 (três) titulares e 01 (um) suplente, que na ausência de um dos primeiros assume a condição de titular.

7.2. As bancas examinadoras somente poderão instalar-se e decidir com a totalidade de seus membros titulares.

7.3. No prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação do edital de homologação das bancas examinadoras, os candidatos inscritos poderão apresentar solicitação de impugnação dirigida à CPPS, devendo ser encaminhada pelo e-mail cpps@unespar.edu.br, com justificativas fundamentadas, a qual será analisada pela CPPS, sob pena de preclusão deste direito.

8. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

8.1. A convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado será feita por meio de Edital específico, com observância rigorosa da ordem de classificação.

8.2. A PROGESP ou seu designado procederá à convocação, sendo que:

- a) o não comparecimento do candidato no prazo de 5 (cinco) dias úteis, da data de publicação no DIOE, para se manifestar formalmente, por meio de formulário padrão protocolado no DRH, do campus em que estiver concorrendo implicará na exclusão do processo.

8.3. O não comparecimento do candidato nos dias e horários a que for convocado, assim como a não satisfação das exigências previstas neste Edital e a falta de prática pelo candidato dos atos de sua responsabilidade, importará na sua eliminação deste PSS, reservando-se à UNESPAR o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificados.

8.4. Para a contratação, deverá o convocado, apresentar documentação a ser informada em edital de convocação dentre as documentações a serem apresentadas o (RG) Cédula de Identidade do Estado do Paraná emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná – SSP Pr conforme previsto no Decreto nº 2704 de 27/10/1972, é condição para contratação.

8.5. A não apresentação dos documentos comprobatórios ou a falta de comprovação de qualquer dos requisitos exigidos para a contratação na Função/Área de atuação, especificados neste Edital, ou daqueles que vierem a ser estabelecidos em legislação superveniente ou que forem considerados necessários, impedirá a contratação do candidato e, automática e conseqüentemente, implicará a sua eliminação do PSS e a nulidade da aprovação e classificação, e conseqüente perda dos efeitos dela decorrentes.

8.6. No ato da contratação o candidato firmará declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, respeitado o acúmulo legal, contemplado no artigo 37, inciso

XVI da Constituição Federal e artigo 27, incisos XVI e XVII da Constituição do Estado do Paraná. Na hipótese de acúmulo legal de cargos, o candidato deverá apresentar Declaração em papel timbrado do outro Órgão a que está vinculado contendo: Nome, RG, Nome da Instituição/Empresa, Admissão, Cargo/Função, Regime Jurídico, Carga Horária Semanal, Jornada de Trabalho (especificar dia e horário), Identificação e assinatura do declarante. A remuneração só deverá ser declarada, para servidores detentores de cargos e empregos públicos.

9. CONSIDERAÇÕES GERAIS

9.1. O Processo Seletivo Simplificado – PSS – terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final.

9.2. A classificação dos candidatos será feita pela nota da prova em ordem decrescente, em caso de empate na nota, considerar-se-á para o desempate o seguinte critério:

- a. que tenha a maior idade, na forma da Lei Federal n. 10741/2003, de 01/10/2013;
- b. que tenha obtido a maior nota na prova didática;
- c. que tenha a maior nota na prova de títulos.

9.3. A aprovação no PSS não assegura ao candidato o direito de ingresso no cargo/função ou emprego, sendo que a contratação será efetivada, atendendo ao interesse, à conveniência da Administração, bem como a legislação pertinente.

9.4. Após a publicação do edital de resultado final, havendo motivo relevante, poderá ocorrer publicação de editais de retificação do resultado.

9.5. Sobre o resultado da prova didática não cabe recurso.

9.6. Os recursos interpostos fora de prazo ou em desacordo com o constante neste edital não serão admitidos nem analisados no mérito, bem como não haverá recurso sobre recurso analisado.

9.7. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será dado a conhecer, via internet/e-mail, exclusivamente para o recorrente.

9.8. A admissão obedecerá à ordem rigorosa de classificação, sendo o contrato de trabalho temporário e regido pela Lei Complementar n. 108/2005, modificada pela Lei 179/2014 de 21 de outubro de 2014.

9.9. O candidato será lotado no Colegiado e Centro de Área de acordo com a área/subárea ofertada no Processo Seletivo, podendo vir a ministrar quaisquer das disciplinas ofertadas e indicadas pelo Colegiado, não havendo vínculo ou direito de ministrar uma disciplina específica, e considerando conveniência ou necessidade de colegiados o regime de trabalho poderá ser ampliado de T-20 para T-40.

9.10. O Currículo *Lattes* dos candidatos não aprovados poderá ser retirado, mediante requerimento e ciência no respectivo Protocolo do *Campus* da UNESPAR correspondente à vaga pleiteada, dirigida à Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS, no período de 04 de março a 15 de agosto de 2016 sob pena de incineração.

9.11. Caso haja necessidade de alteração do resultado final decorrente de falha técnica, lapso ou recurso, edital de retificação será publicado.

9.12. Em relação aos portadores de deficiência, quando for o caso, será aplicada a Lei Estadual n. 15139/2006, e o Decreto Estadual n. 7116/2013.

9.13. Em relação aos afrodescendentes, quando for o caso, será aplicada a Lei Estadual n. 14274/2003.

9.14. A Comissão Organizadora será composta de acordo com as necessidades deste edital considerando as especificidades de cada *Campus*, sendo esta nomeada pelo Reitor da Unespar.

9.15 São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

ANEXO I – Formulário de requerimento específico/Atendimento Especial

ANEXO II – Endereços dos Campi

ANEXO III - Comprovante de entrega de documentação

ANEXO IV – Declaração de Autenticidade dos Documentos Entregues.

ANEXO V – Tabela de Pontuação para a Prova de Títulos

ANEXO VI – Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição

ANEXO VII – Critérios de Avaliação da Prova Didática.

ANEXO VIII – Roteiro Básico para Plano de Aula

9.16. Os casos omissos serão resolvidos pela CPPS/UNESPAR.

10. DA PUBLICIDADE

Publique-se no Suplemento de Concursos Públicos do Diário Oficial do Estado do Paraná, na página www.unespar.edu.br/PSS, no Quadro de Editais dos *Campi* e divulgue-se pelos diversos veículos de comunicação e pelos meios públicos eventuais.

Paranavaí, 22 de dezembro de 2015.

Prof. Sydney Roberto Kempa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento

Portaria n. 038/2014, de 10/03/2014

Prof. Heitor Rossitto Neia

Presidente da CPPS/UNESPAR

Portaria n. 486/2015 de 15/07/2015

ANEXO I - EDITAL N. 053/2015 - CPPS

FORMULÁRIO PARA CONDIÇÃO ESPECIAL

RG/Nome candidato: _____

N. Inscrição: _____ **Campus:** _____

Área/Subárea: _____

Em atenção ao item 1.5 do Edital nº 053/2015-CPPS, solicito atendimento especial para realização da prova, e, para comprovação da necessidade, envio os documentos solicitados nos subitens 1.5.1 e 1.5.2 do referido Edital.

Peço Deferimento.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura
Nome Legível:
RG:

ANEXO II - EDITAL N. 053/2015 - CPPS

ENDEREÇOS DOS CAMPI

Campus Apucarana

Av. Minas Gerais, 5021 – 86800-970

Fone: (43) 3420-5710

Cidade: Apucarana - PR

Campus Campo Mourão

Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 – 87303-100

Fone: (44) 3518-1880

Cidade: Campo Mourão - PR

Curitiba I

Rua Comendador Macedo, 254 – 80060-030

Fone: (41) 3017-2050

Cidade: Curitiba - PR

Curitiba II

Rua dos funcionários, 1357 – Cabral

Fones (41) 3250-7300 (41) 3250-7301

Cidade: Curitiba - PR

Campus Paranaguá

Rua Comendador Correa Junior, 117 – Centro – 83203-560

Fones: (41) 3423-3644 (41) 3423-1611

Cidade: Paranaguá - PR

Campus de Paranavaí

Av. Gabriel Experidião, SN

Fones: (44) 3424-0100

Cidade: Paranavaí - PR

Campus União da Vitória

Praça Coronel Amazonas, SN – 241 – 84600-000

Fone: (42) 3521-9100

Cidade: União da Vitória - PR

ANEXO III - EDITAL N. 053/2015 - CPPS

COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

RG/Nome candidato: _____
N. Inscrição: _____ *Campus:* _____
Área/Subárea: _____

Documentos Entregues: Total de Folhas: _____

Documento	
	Declaração de Autenticidade dos Documentos Entregues
	Fotocópia de Documento Pessoal – CPF e documento identidade com foto
	Currículo impresso da página da Plataforma Lattes e comprovações, contido entre as folhas _____..
	Documentos do Portfólio, quando for o caso
	Anexo V preenchido

Recebi os documentos
Nome:

Candidato

1ª via - candidato.

EDITAL N. 053/2015-CPPS

COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

RG/Nome candidato: _____
N. Inscrição: _____ *Campus:* _____
Área/Subárea: _____

Documentos Entregues: Total de Folhas: _____

Documento	
	Declaração de Autenticidade dos Documentos Entregues
	Fotocópia de Documento Pessoal – CPF e documento identidade com foto
	Currículo impresso da página da Plataforma Lattes e comprovações, contido entre as folhas _____..
	Documentos do Portfólio, quando for o caso
	Anexo V preenchido

Recebi os documentos
Nome:

Candidato

2ª via - Comissão Organizadora/Banca Examinadora

ANEXO IV - EDITAL N. 053/2015-CPPS

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS ENTREGUES

Declaro a veracidade dos documentos referentes ao Item 2.3. do Edital n. 053/2015-CPPS, entregues por mim à Comissão Organizadora, ficando sujeito às penalidades da Lei. Por ser expressão da verdade e para que surta os efeitos legais, firmo a presente em uma via.

, _____ de _____ de 201 .

Assinatura
Nome Legível:
RG:

ANEXO V DO EDITAL 053/2015-PSS

TABELA PARA CONTAGEM DE TÍTULOS

Indicar a página dos documentos comprobatórios, conforme item 2.3/IV deste Edital

GRUPO 1			
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA - não acumula títulos do mesmo nível, devendo ser considerada exclusivamente a titulação maior	Pontos	Pontuação	Página
1.1. Livre-docência	400		
1.2. Doutorado concluído (na área)	350		
1.3. Doutorado concluído (fora da área)	300		
1.4. Todos os créditos concluídos de Doutorado (na área)	275		
1.5. Mestrado concluído (na área)	250		
1.6. Mestrado concluído (fora da área)	200		
1.7. Todos os créditos concluídos de Mestrado (na área)	150		
1.8. Especialização concluída (na área)	100		
1.9. Especialização concluída (fora da área)	50		
(Limite: 400 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 1			

GRUPO 2			
2. OUTROS TÍTULOS / FORMAÇÃO COMPLEMENTAR - considerar somente a partir do 2º Título - - titulação fora da área do conhecimento de seleção, pontuar 50% (cinquenta por cento)	Pontos: título; cursos; projetos	Pontuação	Página
2.1. Título de pós-graduação e de graduação			
2.1.1. <i>Stricto sensu</i> – Doutorado	___ x 16		
2.1.2. <i>Stricto sensu</i> – Mestrado	___ x 12		
2.1.3. <i>Lato sensu</i> – Especialização	___ x 08		
2.1.4. Título de graduação	___ x 06		
2.2. Formação complementar			
2.2.1. Certificado de Aperfeiçoamento, Aprimoramento ou Residência (> de 180 horas)	___ x 16		
2.2.2. Estágio de capacitação técnica (mínimo de 30 horas)	___ x 10		
2.2.3. Participação em Curso de Extensão (mínimo de 40 horas)	___ x 08		
2.2.4. Participação em Curso de Extensão (de 20 a 39 horas)	___ x 06		
2.2.5. Participação em Curso de Extensão (mínimo de 20 horas)	___ x 04		
2.2.6. Participação em Cursos de Extensão (até 19 horas)	___ x 02		
2.2.7. Atuação como bolsista ou participação em programas institucionais de graduação: monitoria, extensão, programa especial de treinamento e equivalentes enquanto acadêmico	___ x 04		
2.2.8. Representação estudantil	___ x 02		
2.3. Proficiência em língua estrangeira com validade comprovada em testes reconhecidos internacionalmente (TOELF, IELTS e outros)	___ x 12		
2.4. ATUAÇÃO PROFISSIONAL - Considerar apenas os últimos 3 anos - A experiência superior a 6 (seis) meses, considerar como ano completo	Pontos por ano	Pontuação	Página
2.4.1. Atuação administrativa			
2.4.1.1. Reitor ou equivalente	___ x 26		

2.4.1.2. Vice-Reitor ou equivalente	___ x 22		
2.4.1.3. Pró-Reitor, Diretor de <i>Campus</i> , Diretor de Setor ou equivalente	___ x 20		
2.4.1.4. Vice-Diretor de <i>Campus</i> , Vice-Diretor de Setor ou equivalente	___ x 18		
2.4.2. Coordenação			
2.4.2.1. de curso de pós-graduação <i>Stricto Sensu e Lato Sensu</i>	___ x 20		
2.4.2.2. de curso de graduação	___ x 20		
2.4.2.3. no exercício de suplência (inferior à 6 meses)	___ x 14		
2.4.2.4. de estágio ou monografia de graduação	___ x 10		
2.4.3. Participação em Comitê editorial de Periódicos, Coletâneas e/ou Técnico Científico. Editoração gráfica ou eletrônica	___ x 16		
2.4.4. Assessorias, Conselhos, Comissões, Consultorias, Participação em conselho editorial			
2.4.4.1. Assessor, Consultor, Coordenador ou equivalente na administração central, Consultor científico (assessoria <i>ad hoc</i>)	___ x 16		
2.4.4.2. Participação em Atividades técnicas de inserção social e tecnológica e/ou em Comissões	___ x 14		
2.4.4.3. Outras funções em órgãos de classe, associações científicas e outras atividades vinculadas ao exercício do cargo ou emprego de magistério	___ x 14		
2.5. ATIVIDADES - Considerar apenas os últimos 03 anos - A experiência superior a 6 (seis) meses, considerar como ano completo. - Atividades docentes universitárias fora da área do processo de seleção, pontuar 50% (cinquenta por cento)	Pontos: ano; unidade; aluno; grupo; evento; projeto	Pontuação	Página
2.5.1. Atividade Docente Universitária			
2.5.1.1. na Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (a cada 30h cumulativa)	___ x 30		
2.5.1.2. na Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (a cada 30h cumulativa)	___ x 16		
2.5.1.3. no Ensino Superior (por ano)	___ x 20		
2.5.1.4. em Cursos de Atualização; Extensão; Disciplinas não regulares, Palestra proferida, Oficinas (a cada 30h)	___ x 10		
2.5.1.5. Experiência profissional e docência no Ensino Pós-Médio, Técnico, Médio, Fundamental e Infantil (acervo ou registro equivalente)	___ x 12		
2.5.1.6. em Programas de Formação Continuada de Professores (a cada 10h cumulativa)	___ x 10		
2.5.2. Orientação e Co-orientação defendida			
2.5.2.1. de tese de Doutorado	___ x 50		
2.5.2.2. de dissertação de Mestrado	___ x 20		
2.5.2.3. de monografia de Especialização	___ x 10		
2.5.2.4. de monografia de Conclusão de Curso de Graduação	___ x 06		
2.5.2.5. de Iniciação Científica	___ x 04		
2.5.3. Orientação apresentada			
2.5.3.1. de Projeto de Extensão, de Iniciação Científica e de Programas de Formação Continuada de Professores	___ x 10		
2.5.3.2. de grupo em programas de treinamento PET, tutoria EAD, PDE, tutoria e monitoria e de estágio de docência no ensino superior	___ x 10		
2.5.4. Membro de Bancas Examinadoras			
2.5.4.1. de defesa de livre-docência, para professor associado	___ x 40		
2.5.4.2. de defesa de tese de doutorado, de mestrado e de concurso público ou seleção de docente para o magistério superior ou equivalente	___ x 30		
2.5.4.3. de qualificação de doutorado e/ou mestrado	___ x 20		
2.5.4.4. de defesa monografia de graduação e especialização	___ x 10		

2.5.4.5. de concurso de pessoal técnico administrativo, professor de ensino médio e equivalentes	___ x 08		
2.5.4.6. de avaliação docente de estágio probatório e de proficiência para disciplina e de vestibular	___ x 06		
2.5.5. Participação e/ou Organização de eventos científicos ou de extensão			
2.5.5.1. Presidente ou Coordenador ou Membro de evento	___ x 20		
2.5.5.2. Coordenador de mesa-redonda ou sessão ou equivalente	___ x 10		
2.5.6. Participação como em projetos aprovados, por órgão de fomento envolvendo financiamento			
2.5.6.1. de âmbito internacional	___ x 100		
2.5.6.2. de âmbito nacional	___ x 80		
2.5.6.3. de âmbito estadual	___ x 50		
2.5.6.4. de âmbito regional	___ x 30		
2.5.7. Participação em projetos de pesquisa, de extensão de ensino e equivalentes			
2.5.7.1. mínimo de 200 horas	___ x 20		
2.5.7.2. mínimo de 60 horas	___ x 18		
2.5.7.3. mínimo de 40 horas	___ x 14		
2.5.7.4. Projeto em andamento	___ x 04		
2.5.8. Autoria e Execução de Projetos técnicos	___ x 08		
2.5.9. Atividades docentes não universitárias	___ x 04		
2.5.10. Atividade profissional não-docente	___ x 08		
2.6. MÉRITOS			
- Considerar apenas os últimos 03 anos -Atividades fora da área do conhecimento ou matéria objeto do processo de seleção, pontuar 50% (cinquenta por cento)	Pontos por unidade	Pontuação	Página
2.6.1. Aprovação em concurso público/teste seletivo para docência ou exercício de atividade profissional publicado em Diário Oficial	___ x 10		
2.6.2. Citações			
2.6.2.1. Nome citado no Web of Science (ISI), no Scielo ou no Scopus ou em livro com ISBN ou em periódico com DOI / ISSN ou em revista ou em jornal de divulgação com ISSN	___ x 16		
2.6.2.2. Nome citado em artigo não indexado ou em site eletrônico	___ x 14		
2.6.3. Patentes	___ x 15		
2.6.4. Premiações			
2.6.4.1. Prêmio de mérito acadêmico de repercussão social, cultural e científico	___ x 16		
2.6.4.2. Prêmio e homenagem como nome de turma, patrono ou paraninfo	___ x 10		
(Limite: 200 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 2			

GRUPO 3			
3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA			
- Na área do conhecimento ou matéria objeto do processo de seleção - Considerar apenas os últimos 3 anos para artigos, resenhas, resumos e participação em eventos	Pontos: unidade; evento	Pontuação	Página
3.1. Livro publicado com ISBN			
3.1.1. Autor e Coautor	___ x 100		
3.1.2. Tradutor, Organizador e Revisor	___ x 50		
3.2. Capítulo de livro e/ou Artigo científico editado em livro com ISBN			
3.2.1. Autor e Coautor	___ x 30		
3.2.2. Tradutor	___ x 14		
3.3. Autor de Prefácio, Posfácio, Apresentação, Catálogo, Folheto, Introdução e similares com ISSN/ISBN	___ x 10		

3.4. Artigo publicado em periódicos (DOI / ISSN)			
3.4.1. Classificação A1 no Qualis	___ x 30		
3.4.2. Classificação A2 no Qualis	___ x 25		
3.4.3. Classificação B1 no Qualis	___ x 20		
3.4.4. Classificação B2 no Qualis	___ x 18		
3.4.5. Classificação B3 no Qualis	___ x 15		
3.4.6. Classificação B4 no Qualis	___ x 12		
3.4.7. Classificação B5 no Qualis	___ x 08		
3.4.8. Classificação C no Qualis	___ x 05		
3.5. Artigo, Resenha, Painéis, Resumo e/ou Resumo Expandido publicado com ISSN publicados			
3.5.1. em revista, ou jornal internacional	___ x 10		
3.5.2. em revista, ou jornal nacional	___ x 08		
3.5.3. em revista, ou jornal estadual	___ x 05		
3.5.4. em revista, ou jornal regional	___ x 03		
3.5.5. em site eletrônico	___ x 02		
3.6. Artigo publicado em Anais de Eventos com ISSN			
3.6.1. de abrangência internacional	___ x 20		
3.6.2. de abrangência nacional	___ x 15		
3.6.3. de abrangência estadual	___ x 10		
3.6.4. de abrangência regional	___ x 04		
3.7. Participação em Evento de âmbito internacional: Congresso, Simpósio, Seminário e similares			
3.7.1. como ministrante de curso, oficina (a cada 4 horas)	___ x 20		
3.7.2. como palestrante ou apresentação de trabalho	___ x 14		
3.7.3. em mesa redonda	___ x 14		
3.7.4. como ouvinte	___ x 08		
3.8. Participação em Evento de âmbito nacional: Congresso, Simpósio, Seminário e similares			
3.8.1. como ministrante de curso, oficina (a cada 4 horas)	___ x 15		
3.8.2. como palestrante ou apresentação de trabalho	___ x 10		
3.8.3. em mesa redonda	___ x 10		
3.8.4. como ouvinte	___ x 06		
3.9. Participação em Evento de âmbito estadual: Congresso, Simpósio, Seminário e similares			
3.9.1. como ministrante de curso, oficina (a cada 4 horas)	___ x 10		
3.9.2. como palestrante ou apresentação de trabalho	___ x 08		
3.9.3. em mesa redonda	___ x 08		
3.9.4. como ouvinte	___ x 04		
3.10. Participação em Evento de âmbito regional: Congresso, Simpósio, Seminário e similares			
3.10.1. como ministrante de curso, oficina (a cada 4 horas)	___ x 08		
3.10.2. como palestrante ou apresentação de trabalho	___ x 06		
3.10.3. em mesa redonda	___ x 06		
3.10.4. como ouvinte	___ x 02		
3.11. Material didático publicado com ISBN; jogos testes, filmes, multimídias e similares			
3.11.1. Autor e Coautor	___ x 20		
3.11.2. Revisor	___ x 16		
(Limite: 200 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 3			

GRUPO 4

4. PRODUÇÃO ARTÍSTICA NA ÁREA DE MÚSICA	Pontos:	Pontuação	Página
--	---------	-----------	--------

- Considerar apenas os últimos 03 anos (Máximo 200 pontos)	unidade; evento		
4.1. Composição musical, arranjo, interpretação (como solista, integrante de conjunto ou regente), trilha sonora cujo resultado tenha sido apresentado em evento, local e/ou instituição reconhecidos como:			
4.1.1. De abrangência internacional, contemplado por seleção, edital ou convite	__ x 100		
4.1.2. De abrangência nacional, contemplado por seleção, edital ou convite	__ x 80		
4.1.3. De abrangência regional, contemplado por seleção, edital ou convite	__ x 70		
4.1.4. De abrangência internacional ou nacional	__ x 60		
4.1.5. De abrangência regional	__ x 50		
4.1.6. De abrangência local	__ x 30		
4.1.7. Integrante fixo de conjunto profissional por temporada	__ x 60		
4.1.8. Integrante fixo de conjunto amador por temporada	__ x 30		
4.1.9. Participação em apresentação com outros intérpretes	__ x 20		
4.2. Obra musical (composição, arranjo, transcrição, trilha sonora, edição musicológica)			
4.2.1. Com publicação de partitura ou incluída em livro (mínimo 200 compassos ou equivalente)	__ x 100		
4.2.2. Com publicação de partitura ou incluída em livro (entre 50 e 200 compassos ou equivalente)	__ x 60		
4.2.3. Com publicação de partitura ou incluída em livro (até 50 compassos ou equivalente)	__ x 40		
4.2.4. Sem publicação mas com partitura escrita e/ou registro de direito autoral	__ x 10		
4.3. Composição e/ou Performance gravada como solista, integrante de conjunto ou regente			
4.3.1. Em CD ou DVD ou outros meios eletrônicos (com registro de ISRC) – mínimo de 40 minutos	__ x 80		
4.3.2. Em CD ou DVD ou outros meios eletrônicos (com registro de ISRC) – até 40 minutos	__ x 70		
4.3.3. Participação com outros intérpretes em CD ou DVD ou outros meios eletrônicos (com registro de ISRC)	__ x 20		
4.4. Coordenação, Organização e Membro de Banca Examinadora em Concurso de Música			
4.4.1. De âmbito Internacional	__ 80		
4.4.2. De âmbito Nacional	__ x 70		
4.4.3. De âmbito Estadual	__ x 60		
4.4.4. De âmbito Local	__ x 40		
4.5. Residência Artística na Área/Subárea			
4.5.1. Com abrangência Internacional	__ x 50		
4.5.2. Com abrangência Nacional	__ x 30		
4.6. Projeto artístico com apoio de Edital com lei de incentivo à cultura			
4.6.1. De âmbito Nacional	__ x 30		
4.6.2. De âmbito Estadual	__ x 20		
4.6.3. De âmbito Local	__ x 10		
4.7. Outros – não considerados anteriormente			
4.7.1. Curso de música ministrado fora do âmbito universitário (cada 6 horas)	__ x 15		
4.7.2. Textos ou verbetes publicados sobre obra e/ou artista da área/subárea	__ x 10		
4.7.3. Premiações diversas na área/subárea	__ x 05		
(Limite: 200 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 4			

GRUPO 5			
5. PRODUÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E MÉRITOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE DANÇA - não pontuados anteriormente - Considerar apenas os últimos 03 anos	Pontos: unidade; evento	Pontuação	Página
5.1. Produção artística /dança <u>com</u> registro, impresso, em DVD ou outras mídias digitais			
5.1.1 Criação			
5.1.1.1. Grupos/ Companhias/Coletivos profissionais	__ x 150		
5.1.1.2. Intérprete-criador	__ x 120		
5.1.1.3. Grupos/ Companhias/Coletivos Amadores	__ x 100		
5.1.1.4. Vídeo Dança / ciberdança	__ x 50		
5.1.2. Direção			
5.1.2. 1. Grupos/ Companhias/Coletivos profissionais;	__ x 150		
5.1.2. 2. Intérprete-criador;	__ x 120		
5.1.2. 3. Grupos/ Companhias/Coletivos Amadores;	__ x 100		
5.1.2. 4. Vídeo Dança / ciberdança	__ x 50		
5.2. Produção artística /dança <u>sem</u> registro, impresso, em DVD ou outras mídias digitais			
5.2.1 Criação			
5.2.1.1. Grupos/ Companhias/Coletivos profissionais;	__ x 130		
5.2.1.2. Intérprete-criador;	__ x 100		
5.2.1.3. Grupos/ Companhias/Coletivos Amadores;	__ x 80		
5.2.1.4. Vídeo Dança / ciberdança	__ x 30		
5.2.2 Direção			
5.2.2.1. Grupos/ Companhias/Coletivos profissionais;	__ x 130		
5.2.2.2. Intérprete-criador;	__ x 100		
5.2.2.3. Grupos/ Companhias/Coletivos Amadores;	__ x 80		
5.2.2.4. Vídeo Dança / ciberdança	__ x 30		
5.3. Performance de Produção artística /dança <u>com</u> registro, impresso, em DVD ou outras mídias digitais			
5.3.1. Produção audiovisual (Cinema, TV, vídeo)	__ x 150		
5.3.2. Grupos/Companhias/Coletivos profissionais;	__ x 100		
5.3.3. Grupos/ Companhias /Coletivos Amadores ;	__ x 70		
5.4. Performance de Produção artística /dança <u>sem</u> registro, impresso, em DVD ou outras mídias digitais			
5.4.1. Produção audiovisual (Cinema, TV, vídeo)	__ x 130		
5.4.2. Grupos/Companhias/Coletivos profissionais;	__ x 80		
5.4.3. Grupos/ Companhias /Coletivos Amadores.	__ x 30		
(Limite: 200 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 5			

GRUPO 6.			
6. PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL NA ÁREA DO CINEMA E AUDIOVISUAL (máximo de 3 produções por item)	Pontos: unidade; evento	Pontuação	Página
6.1. Direção de filme de longa-metragem finalizado e exibido (mais de 70 min.)	__ x 50		
6.2. Direção de Série de TV ou de Telefilme finalizado e exibido (tempo mín. de 52 min.)	__ x 35		
6.3. Direção de filme de média-metragem finalizado e exibido (de 16 a 70 min.)	__ x 25		
6.4. Direção de filme de curta-metragem finalizado e exibido (até 15 min.)	__ x 15		
6.5. Roteiro de filme de longa-metragem finalizado e exibido (mais de 70 min.)	__ x 40		

min.)			
6.6. Roteiro de Série de TV ou de Telefilme finalizado e exibido (tempo mín. de 52 min.)	___ x 30		
6.7. Roteiro de filme de média-metragem finalizado e exibido (de 16 a 70 min.)	___ x 20		
6.8. Roteiro de filme de curta-metragem finalizado e exibido (até 15 min.)	___ x 10		
6.9. Direção de fotografia de filme de longa-metragem finalizado e exibido (mais de 70 min.)	___ x 40		
6.10. Direção de fotografia de Série de TV ou de Telefilme finalizado e exibido (tempo mín. de 52 min.)	___ x 30		
6.11. Direção de fotografia de filme de média-metragem finalizado e exibido (de 16 a 70 min.)	___ x 20		
6.12. Direção de fotografia de filme de curta-metragem finalizado e exibido (até 15 min.)	___ x 10		
6.13. Direção de arte de filme de longa-metragem finalizado e exibido (mais de 70 min.)	___ x 40		
6.14. Direção de arte de Série de TV ou de Telefilme finalizado e exibido (tempo mín. de 52 min.)	___ x 30		
6.15. Direção de arte de filme de média-metragem finalizado e exibido (de 16 a 70 min.)	___ x 20		
6.16. Direção de arte de filme de curta-metragem finalizado e exibido (até 15 min.)	___ x 10		
6.17. Produção de filme de longa-metragem finalizado e exibido (mais de 70 min.)	___ x 40		
6.18. Produção de Série de TV ou de Telefilme finalizado e exibido (tempo mín. de 52 min.)	___ x 30		
6.19. Produção de filme de média-metragem finalizado e exibido (de 16 a 70 min.)	___ x 20		
6.20. Produção de filme de curta-metragem finalizado e exibido (até 15 min.)	___ x 10		
6.21. Edição ou finalização de imagens de filme de longa-metragem finalizado e exibido (mais de 70 min.)	___ x 40		
6.22. Edição ou finalização de imagens de Série de TV ou de Telefilme finalizado e exibido (tempo mín. de 52 min.)	___ x 30		
6.23. Edição ou finalização de imagens de filme de média-metragem finalizado e exibido (de 16 a 70 min.)	___ x 20		
6.24. Edição ou finalização de imagens de filme de curta-metragem finalizado e exibido (até 15 min.)	___ x 10		
6.25. Edição ou finalização de som de filme de longa-metragem finalizado e exibido (mais de 70 min.)	___ x 40		
6.26. Edição ou finalização de som de Série de TV ou de Telefilme finalizado e exibido (tempo mín. de 52 min.)	___ x 30		
6.27. Edição ou finalização de som de filme de média-metragem finalizado e exibido (de 16 a 70 min.)	___ x 20		
6.28. Edição ou finalização de som de filme de curta-metragem finalizado e exibido (até 15 min.)	___ x 10		
6.29. Função técnica ou de assistência em equipe de filme de longa-metragem finalizado e exibido (mais de 70 min.)	___ x 20		
6.30. Função técnica ou de assistência em Série de TV ou em Telefilme finalizado e exibido (tempo mín. de 52 min.)	___ x 15		
6.31. Função técnica ou de assistência em equipe de filme de média-metragem finalizado e exibido (de 16 a 70 min.)	___ x 10		
6.32. Função técnica ou de assistência em equipe de filme de curta-metragem finalizado e exibido (até 15 min.)	___ x 5		
6.33. Premiações específicas em festivais de cinema para filme de longa-	___ x 30		

metragem finalizado e exibido (mais de 70 min.)			
6.34. Premiações específicas em festivais para Série de TV ou em Telefilme finalizado e exibido (tempo mín. de 52 min.)	___ x 25		
6.35. Premiações específicas em festivais de cinema para filme de média-metragem finalizado e exibido (de 16 a 70 min.)	___ x 20		
6.36. Premiações específicas em festivais de cinema para filme de curta-metragem finalizado e exibido (até 15 min.)	___ x 15		
6.37. Curadoria ou Participação como Jurado de festivais de cinema	___ x 20		
(Limite: 200 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 6			

CÁLCULO DA NOTA FINAL DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

A- TOTAL DE PONTOS POSSÍVEIS CONSIDERANDO OS GRUPOS AVALIADOS	CÁLCULO	NOTA FINAL
B- SOMATÓRIO DOS PONTOS OBTIDOS NOS GRUPOS AVALIADOS	$\frac{B}{A} . 10$	_____

ANEXO VI - EDITAL N. /2015-PSS

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome do requerente					
Nº RG		Órgão Expedidor		Data de Expedição	
Data de nascimento		Nº CPF			
Nome da mãe					
Candidato à: Centro de Área / Colegiado					
Endereço residencial:					
Cidade:		Estado:			
Telefone:	()				
Email:					
NIS (Número de Identificação Social)					

Assim, o signatário acima descrito, ciente de todos os termos do EDITAL N.053 /2015-CPPS, declara, sob as penas da lei, que pertence à família de baixa renda e requer a isenção da Taxa de Inscrição, com a entrega, junto à UNESPAR/*Campus* de _____, no endereço do seguinte documento:

- Declaração original de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, emitido pela Secretaria Municipal de Ação Social do domicílio do candidato.

E, por ser a expressão da verdade e para que possa surtir os efeitos legais decorrentes do teor declarado neste documento, firma a presente declaração.

_____, ____/____/____.
Cidade Data

Assinatura do Candidato

ANEXO VII - EDITAL Nº 053/2015-CPPS

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

QUADRO 1 – AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA	
1.1. Plano de Aula e/ou Roteiro de Procedimentos	Pontos de 0,0 a 1,5
<ul style="list-style-type: none"> • Adequação dos objetivos; • Dados essenciais do conteúdo; • Seleção dos procedimentos didáticos; • Indicação de recursos auxiliares; • Apresentação dos recursos de avaliação; • Bibliografia indicada. 	
1.2. Desenvolvimento	Pontos de 0,0 a 7,0
<ul style="list-style-type: none"> • Introdução; • Apresentação sequencial do conteúdo; • Relevância dos dados em função dos objetivos; • Domínio e segurança na exposição dos conteúdos, com clareza e objetividade, apresentando dicção correta, fluência e adequação da linguagem; • Ilustração com exemplos; • Uso adequado dos recursos auxiliares; • Atualidade das informações; • Conclusão: revisão, aplicação e utilidade da informação e instrumentos de verificação; • Adequação à duração prevista. 	
1.3. Arguição	Pontos de 0,0 a 1,5
<ul style="list-style-type: none"> • Informações corretas; • Relação com áreas correlatas; • Argumentação segura. 	
(Limite 10,0 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO QUADRO 1	
QUADRO 2 – AVALIAÇÃO DA FASE PRÁTICA (específico para a área de música)	
2.1. Aspectos observados	Pontos de 0,0 a 10,0
<ul style="list-style-type: none"> • Abrangência e domínio na escolha do repertório (quando o repertório for de escolha do candidato); • Coerência, clareza e qualidade na execução em relação ao repertório; • Domínio das técnicas empregadas, associadas à sua consciência corporal corroborando na <i>performance</i> artística; • Domínio na leitura a primeira vista (conforme a exigência da subárea); • Domínio na execução camerística (conforme a exigência da subárea). 	
(Limite 10,0 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO QUADRO 2	
QUADRO 3 - AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO PORTFÓLIO (específico para a área de artes visuais)	
3.1. Defesa da Produção Intelectual - <i>Portfólio</i>	Pontos de 0,0 a 10,0
<ul style="list-style-type: none"> • Coerência da produção; • Adequação com a subárea de conhecimento do concurso; • Abrangência da produção (variabilidade e quantidade); • Clareza, organização e qualidade visual; • Objetividade oral em relação ao <i>portfólio</i> em função das características 	

poéticas e técnicas da produção;	
<ul style="list-style-type: none"> • Domínio e segurança na exposição dos conteúdos, com clareza e objetividade, apresentando dicção correta, fluência e adequação da linguagem. 	
(Limite 10,0 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO QUADRO 3	

QUADRO 4 – AVALIAÇÃO DA FASE PRÁTICA (específico para a área de cinema)	
2.1. Aspectos observados	Pontos de 0,0 a 10,0
<ul style="list-style-type: none"> • Capacidade de execução coerente de atividades de escrita de roteiro ou direção cinematográfica baseadas em materiais entregues aos candidatos no momento da prova (sub-área de Roteiro e Direção Cinematográficos); • Capacidade de execução coerente de atividades de preparação de luz no set ou medições de luz e ajustes de câmera a partir de equipamentos disponibilizados e configurações solicitadas no momento da prova (sub-área de Fotografia Cinematográfica); • Capacidade de execução coerente de atividades de organização de material audiovisual para edição ou edição de trechos de filmes a partir de materiais audiovisuais e equipamentos disponibilizados no momento da prova (sub-área de Edição Cinematográfica). 	
(Limite 10,0 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO QUADRO 2	

QUADRO 5 - CÁLCULO DA NOTA FINAL	
5. MÉDIA FINAL DA AVALIAÇÃO	
A soma dos pontos do quadro 1 (um) e do quadro 2 (dois) ou 3 (três) ou 4 (quatro), quando utilizados, dividida por 2 (dois), é a nota final da Prova Didática. Se não usar os quadros 2 ou 3 ou 4, considerar somente os pontos do quadro 1.	$\frac{Q1 + Q2 \text{ ou } Q3 \text{ ou } Q4}{2}$

BANCA EXAMINADORA: _____ (Presidente)

ANEXO VIII – EDITAL N. 053/2015-PSS

ROTEIRO BÁSICO PARA PLANO DE AULA

I. Plano de Aula:
II. Dados de Identificação:
III. Tema:
IV. Objetivos: Objetivo geral: Objetivos específicos:
V. Conteúdo:
VI. Desenvolvimento do tema:
VII. Recursos didáticos:
VIII. Avaliação
XIX. Bibliografia: